

PORTO do RECIFE S.A.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12ta&chave2=bivYHkOtzXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quinze horas (15h:00min) do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte (30/01/2020), na sala de reunião da Presidência da empresa Porto do Recife S.A., sito a Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros: **Máira Rufino Fischer** (Presidente do CONSAD), **Anderson Ribeiro Queiroz** (Membro), **Mauro Ribeiro D’Azevedo Ramos** (Membro), **Danielly Vanderley Menezes D’Almeida** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro), **José André de Lima Freitas da Silva** (Membro) e **Denaldo de Jesus Coelho de Araújo**. A reunião foi iniciada, passando-se a tratar dos seguintes assuntos: **1) BALANCETE MENSAL – REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2019**: a Presidente deste Conselho registra para os Conselheiros presentes o recebimento do balancete referente ao período de 01/11/2019 à 30/11/2019, anexo, encaminhado pela empresa Porto do Recife S.A.. Por deliberação dos membros deste Conselho de Administração, a aprovação do referido balancete será registrada na próxima reunião deste CONSAD, após análise prévia da Auditoria Interna da mencionada empresa; **2) ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS – ASCON E ADEQUAÇÃO DO REFERIDO CARGO PARA O DAS-5**: considerando a documentação encaminhada pela Diretoria da Presidência da empresa Porto do Recife S.A. à Coordenadora de Planejamento e Relações Institucionais, assim como CI nº 1/2020 emitida pela Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos da mencionada empresa, para serem submetidas a este Conselho de Administração para apreciação e deliberações posteriores; considerando que as mencionadas documentações são relativas aos apontamentos registrados pela Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco, através de e-mail datado de 07/01/2020, no qual trata, dentre outras questões, sobre a adequação da Unidade de Controle Interno relativa à alteração na nomenclatura da Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos e à adequação do cargo ou função ocupada pelo titular da Unidade de Controle Interno em atendimento ao § 1º do Art. 5º do Decreto nº 47.087/2019 - “*o servidor de que trata o caput deverá ocupar, preferencialmente, Cargo de Direção e Assessoramento Superior – 5, ou superior, ou, ainda, Função de Direção e Assessoramento equivalente*”; os membros deste Conselho de Administração decidiram que o assunto será analisado, individualmente, por cada Conselheiro e será deliberado na próxima reunião ordinária, a ser agendada, tendo em vista que a estrutura de cargos comissionados da empresa já foi aprovada anteriormente e que, diante dessa situação, seria necessário haver novas adequações nessa estrutura, o que requer uma análise mais cuidadosa sobre o assunto; **3) PROPOSTA AOS CONSELHEIROS DA MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: a Coordenadora de Planejamento e Relações Institucionais procedeu com a entrega da minuta do Regimento Interno do Conselho de Administração para aprovação, em cumprimento ao que determina a legislação vigente pertinente, restando acordado que os membros deste Conselho irão verificar, pontualmente, todos os requisitos legais dispostos nos artigos contidos no citado Regimento, com base na legislação atualizada, pertinente ao CONSAD, entregue pela mencionada Coordenadora, em mídia digital, à todos os Conselheiros presentes nesta reunião, para aprovação deste Colegiado na próxima Reunião Ordinária deste Conselho; **4) COBRANÇA DE USO DE ÁREA PARA ESTACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DO RECIFE**: a Presidente deste CONSAD registra o recebimento da CE DIRPRE nº 023/2020, datada de 30/01/2020 (Processo SEI nº 5103003), encaminhada pela Diretoria da Presidência da empresa Porto do Recife S.A. a este Conselho de Administração,

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

1 de 4

29/04/2020



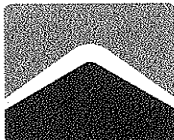
Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXhSCA9H8c9IzRE12tA&chave2=biVYHkOtZxwAGXcKi4FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

PORTO DO RECIFE S.A.

fazendo anexar, também, a Nota Técnica elaborada pela Diretora Técnica da referida empresa, Sra. Ana Maria Romeiro dos Santos, sobre a demanda formalizada pelo Sindicato de Operadores Portuários do Estado de Pernambuco – SINDOPE, Entidade Representativa da Classe Empresarial, relativa à cobrança de uso para estacionamento de equipamentos na área do Porto Organizado. Sobre o assunto, o referido Sindicato, propõe que o valor aplicado no item 3.7 da Tabela V da Tarifa do Porto do Recife seja igual ao valor do Item 3.6 daquela Tabela”, conforme disposto na supracitada Nota Técnica. O item 3.7 da Tabela V – Serviços Diversos foi introduzido na Tarifa do Porto do Recife em maio de 2015 (Resolução ANTAQ nº 4088/2015, de 07/05/2015), como forma de disciplinar, organizar e remunerar o Porto pela disponibilização de espaço nas proximidades do Cais (operação), para estacionamento de equipamentos diversos dentro da área do Porto Organizado: **“Item 3.7. Pelo estacionamento de caminhões, equipamentos diversos, carretas e/ou cavalos mecânicos, no interior do Porto do Recife e fora das áreas arrendadas ou de operações programadas, por unidade e por período de 12(doze) horas ou fração...R\$ 28,95”**; **“Item 3.6 Pela utilização de áreas, autorizadas pela Porto do Recife S.A., em caráter precário, para instalação de contêiner vazio, em serviços de controle administrativos e/ou depósitos, por unidade equivalente a um contêiner, por mês ou fração...R\$ 193,11”**. Segundo a Diretora Técnica da empresa Porto do Recife S.A., na sua Nota Técnica, a cobrança daquele serviço teve vigência a partir da data de aprovação da Tarifa (07.05.15), no entanto, até o presente momento, por equívoco da Administração do Porto do Recife, ainda não foi iniciada. Porém, verificado o equívoco, a Porto do Recife S.A. noticiou aos 08 (oito) clientes que possuem equipamentos estacionados dentro da área portuária, que, a partir de 01/01/2020, daria início a emissão de fatura mensal relativa à prestação dos referidos serviços, o que motivou a demanda formalizada pelo SINDOPE. A partir das manifestações formalizadas pelas empresas notificadas, a Porto do Recife S.A., através de reunião realizada no dia 16/01/2020, às 15h:00min, na mencionada empresa, ouviu as reivindicações dos mencionados clientes, apresentando as razões relativas à cobrança tardia, à composição do custo da tarifa, assim como relativas à fiscalização da Agência Nacional de Transportes Aquaviários e competência legal para autorizar descontos tarifários, sobre o assunto em questão. Posteriormente, motivados pelo que determina a **Resolução Normativa ANTAQ nº 32/2019, Art. 23, parágrafo único: “A instituição de descontos tarifários deverá ser aprovada pelo dirigente máximo da entidade, a ser confirmada previamente pelo respectivo Conselho de Administração ou equivalente”** e considerando que a demanda formalizada pelo SINDOPE, diz respeito à solicitação de desconto tarifário, o assunto foi submetido a este Conselho de Administração, em cumprimento ao que determina a Resolução Normativa da ANTAQ nº 32/2019, para as deliberações que julgar necessário, considerando os cálculos dos dois itens relativos a um período de 01(um) mês, em virtude da diferença de unidade de cobrança (mês ou fração x período de 12 horas ou fração): Item 3.6 = 1 container x R\$ 193,11 = R\$ 193,11 e Item 3.7 = 1 equipamento x 2 x 30 x 28,95 = R\$ 1.737,00, ou seja, 88,9% de desconto pretendido. Assim sendo, tendo em vista as divergências sobre os entendimentos entre a Porto do Recife S.A. e o SINDOPE, sobre cobrança da tarifa a ser adotada, restou acordado, por unanimidade dos membros deste Conselho: **a)** Que a Coordenadora de Planejamento e Relações Institucionais, convidada para secretariar esta Reunião, repasse a todos os Conselheiros, via e-mail, toda a documentação relativa ao assunto, tendo em vista que a demanda foi entregue pela Administração do Porto do Recife à Presidente deste CONSAD, intempestivamente; **b)** Conforme registrado pelo Presidente do SINDOPE, Sr. Marcos Siqueira, o Sindicato deverá fazer juntada de outros documentos que comprovem como esse tipo de cobrança, relativa ao uso de área para estacionamento dos equipamentos na área do Porto Organizado, é aplicada em outros Portos e em que a cobrança

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

2 de 4

29/04/2020



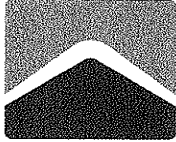
Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



PORTO do RECIFE S.A.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwH5CA9H8c9IzRE12tA&chave2=biVYHkOtZxwAGXoKi4FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

do Porto do Recife inviabilizaria a operação a partir desse Terminal, diminuindo a sua competitividade; **c)** O Conselho de Administração sugere que ambas as partes, Porto do Recife S.A. e SINDOPE, estabeleçam um diálogo, objetivando chegarem a um acordo, antes do dia 18/02/2020, quando haverá uma reunião extraordinária do CONSAD, agendada neste ato, a ser realizada às 14h:00min, na Sede da empresa Porto do Recife S.A., para tratar do tema; **d)** Suspender, temporariamente, a cobrança dos valores devidos decorrentes da utilização das áreas em comento, até que a decisão seja devidamente acordada na reunião supra e, após a deliberação, os efeitos da decisão deverão retroagir à 01/01/2020"; **5) OUTROS ASSUNTOS:** **a) Proposta de modelo de questionário para avaliação dos membros da Diretoria da Porto do Recife S.A. e dos membros do CONSAD, apresentada pela Presidente deste Conselho de Administração:** a Presidente deste Conselho de Administração, considerando as exigências contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Estatuto Social da empresa Porto do Recife S.A., propõe aos demais membros deste Conselho presentes, modelos de formulários para avaliação dos membros da Diretoria da referida empresa e avaliação dos membros deste CONSAD, adotados por outros Portos, objetivando o atendimento às determinações previstas na mencionada legislação. Este Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, após análise dos formulários propostos, aprovam a aplicação dos modelos apresentados, determinando que a Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos da empresa Porto do Recife S.A. adote todas as providências no sentido de formalizar, através do Google Forms, as mencionadas avaliações, nos moldes dos formulários entregues e, posteriormente, encaminhá-los ao Auditor Interno da empresa Porto do Recife S.A., diretamente subordinado ao Conselho de Administração, para que o mesmo providencie o envio, aos membros deste Conselho, dos questionários a serem aplicados, com vistas às avaliações supra. Da mesma forma, determina que o Auditor Interno, encaminhe às Diretorias da empresa Porto do Recife S.A. os modelos a serem aplicados, para conhecimento prévio sobre os quesitos a serem analisados, resguardando, assim, os requisitos de transparência no ambiente de governança corporativa. Após o preenchimento dos formulários encaminhados, os membros deste Conselho deverão reencaminhar ao Auditor Interno para posteriores registros e formalizações em Reunião Ordinária deste CONSAD, observados e respeitados os critérios relativos ao sigilo das informações; **b) Recomendação do Conselho Fiscal acerca do Processo:** tendo em vista as recomendações registradas pelos membros do Conselho Fiscal relativas ao Processo de Integralização dos Recursos repassados pelo Governo do Estado de Pernambuco no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), com vistas à incorporação do valor ao Capital Social da mencionada empresa, em virtude do valor aportado na sua origem; considerando a análise do Acórdão proferido através da Apelação Cível nº 0311162-8, a qual registra como Apelante a empresa Directa Engenharia e Projetos Ltda. e como Apelado a empresa Porto do Recife S.A., tendo sido comprovado o cumprimento de sentença nos autos do Processo nº 0041988-08.2016.8.17.2001 do Tribunal de Justiça de Pernambuco; considerando que os membros deste Conselho Fiscal recomendaram a este Conselho de Administração a apuração das responsabilidades pelo atraso do pagamento, decorrente da decisão judicial supra, à época, nos termos da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da empresa Porto do Recife S.A.; este Conselho de Administração, objetivando obter maiores informações sobre o processo em questão, determina que a Porto do Recife S.A., através de sua Coordenadoria Jurídica, emita Parecer sobre o histórico de todo o Processo, com vistas às deliberações posteriores a serem formalizadas na próxima Reunião Ordinária deste CONSAD; **6) APRESENTAÇÃO DAS DIRETORIAS DA PORTO DO RECIFE S.A. SOBRE O BALANÇO**

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

3 de 4

29/04/2020



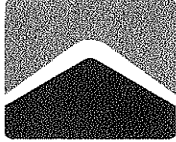
Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



PORTO do RECIFE S.A.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzREl2tAcchave2=biVYHk0tZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A.

Resolução nº 011/2020

O Conselho de Administração da empresa PORTO DO RECIFE S/A, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando os registros formalizados na Ata da 135ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., datada de 30/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Auditoria Interna da empresa Porto do Recife S.A. promova com a análise do Balancete relativo ao mês de Novembro/2019, para posterior aprovação dos Membros deste Conselho de Administração;

Art. 2º - Determinar que as documentações relativas à alteração da nomenclatura da Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos – ASCON e à Adequação do Cargo do mencionado Assessor para um DAS-5, sejam encaminhadas, através de e-mail, aos membros deste CONSAD, para deliberação na próxima Reunião Ordinária deste Conselho;

Art. 3º - Determinar que a Minuta do Regimento Interno deste Conselho de Administração seja encaminhada aos membros deste CONSAD, através de e-mail, para análise e posteriores deliberações;

Art. 4º - Determinar que as documentações relativas à demanda formalizada pelo Sindicato de Operadores Portuários do Estado de Pernambuco – SINDOPE sobre a cobrança de Uso de Área para Estacionamento de Equipamentos na Área do Porto Organizado do Recife, sejam encaminhadas aos membros deste Conselho, através de e-mail, para deliberação em Reunião Extraordinária, previamente agendada para o dia 18/02/2020, nos termos registrados na Ata da 135ª Reunião Ordinária deste CONSAD, inclusive noticiando ao SINDOPE;

Art. 5º - Determinar que o Sindicato de Operadores Portuários do Estado de Pernambuco – SINDOPE, através de seu Presidente, faça juntada dos documentos que comprovem como é feita a cobrança de Uso de Área para Estacionamento de Equipamentos em outros Portos e em que a cobrança do Porto do Recife inviabilizaria a operação a partir do Terminal, diminuindo a sua competitividade;

Art. 6º - Determinar que a Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos elabore os formulários de Avaliação dos Diretores da empresa Porto do Recife S.A. e dos membros deste Conselho, para avaliação e posteriores deliberações;

Art. 7º - Determinar que a Coordenadoria Jurídica da empresa Porto do Recife S.A. emita Parecer sobre o Processo nº 0041988-08.2016.8.17.2001 do Tribunal de Justiça de Pernambuco – empresa Directa Engenharia e Projetos Ltda., relativo à apuração das responsabilidades pelo atraso do pagamento,

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

1 de 2

29/04/2020



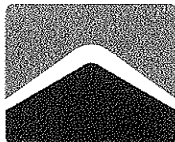
Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



PORTO do RECIFE S.A.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHKotZXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

decorrente da decisão judicial, à época, nos termos da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da empresa Porto do Recife S.A. e da Ata da 135ª Reunião Ordinária deste CONSAD.

Recife, 30 de janeiro de 2020.

Maira Rufino Fischer
Presidente do CONSAD

Anderson Ribeiro Queiroz
Membro do CONSAD

Mauro Ribeiro D'Azevedo Ramos
Membro do CONSAD

Danielly Vanderley Menezes D'Almeida
Membro do CONSAD

José André de Lima Freitas Silva
Membro do CONSAD

Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Membro do CONSAD

Marcos Antônio Lins Siqueira
Membro do CONSAD

Resolução nº 011/2020 – Deliberações registradas na Ata da 135ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

2 de 2

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYhSCA9H8c9IzRf12tAcchave2=b1vYHKotZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
17	1	ATIVO	90.334.622,73	5.313.638,13	5.939.910,44	89.708.355,04
23	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.313.762,19	4.732.911,90	4.272.687,80	2.773.986,29
30	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	220.424,91	2.015.971,07	2.086.060,60	150.335,38
46	1.1.01.01	CAIXA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
20920	1.1.01.01.0002	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
20942	1.1.01.01.0002.0001	Dayse Carvalho de Paiva	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
75	1.1.01.02	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO NO PAÍS	212.568,04	2.013.962,82	2.084.055,74	142.475,12
12925	1.1.01.02.0005	BB Gepe c/c 5603-0	212.568,04	2.013.962,82	2.084.055,74	142.475,12
7485	1.1.01.04	BANCOS - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA NO PAÍS	5.856,87	8,25	4,86	5.860,26
23113	1.1.01.04.0010	S Publico Supremo - CNP JS Publico Supremo	5.856,87	8,25	4,86	5.860,26
112	1.1.02	CONTAS A RECEBER	1.959.272,47	2.459.254,30	2.017.519,27	2.401.007,50
129	1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.959.272,47	2.459.254,30	2.017.519,27	2.401.007,50
13021	1.1.02.01.2728	Jaqueline Segundo Empreendimentos e Transporte Ltd	57.797,11	4.079,94	6.613,37	55.263,68
13037	1.1.02.01.5034	Agencia Maritima Amazonia Ltda - Epp	0,00	61.586,45	61.586,45	0,00
13043	1.1.02.01.5046	Agencia De Desenvolv Eco De Pernambuco S A-AD/Dipe	48.697,70	48.697,70	48.697,70	48.697,70
13050	1.1.02.01.5089	Alfamares Transportes Apoio Maritimo E Portuario L	953,45	3.917,42	3.372,39	1.498,48
13066	1.1.02.01.5112	AM Maquinas Locacoes Ltda - Epp	10.480,95	10.480,95	10.480,95	10.480,95
13072	1.1.02.01.5158	Exito Importadora E Exportadora S/A	322.358,41	30.240,00	16.329,60	336.268,81
13095	1.1.02.01.5208	Agemar Transportes E Empreendimentos Ltda	33.319,56	283.844,93	237.604,09	79.560,40
27016	1.1.02.01.5212	M a S Terdam Sauer Joalheiros LTDA	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
21203	1.1.02.01.5228	Asa Industria Comercio Ltda	20,02	32.060,06	80,08	32.000,00
24816	1.1.02.01.5233	ALAP - Associação dos Lojistas dos Armazens do Porto do Recife -PE	380.800,59	26.157,82	0,00	406.958,41
13126	1.1.02.01.5304	Burra Leiteira Transporte Maritimo Ltda - Me	2.986,69	0,00	0,00	2.986,69
23053	1.1.02.01.5425	Cervejaria petropólis PE Ltda	0,00	60,06	60,06	0,00
24472	1.1.02.01.5543	Chemical Ind. Com. Prod. Agroindustrial LTDA	0,00	90.007,32	70.508,43	19.498,89

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
13155	1.1.02.01.5592	Companhia Alcoolquímica Nacional-Alcoolquímica	0,00	42.856,41	42.856,41	0,00
13161	1.1.02.01.5627	Comercio e Navegação e Batista Ltda - Epp	0,00	1.341,83	1.341,83	0,00
26554	1.1.02.01.5864	Danicazipco Sistema Construtivos S.A.	0,00	18.352,30	12.077,39	6.274,91
13178	1.1.02.01.5951	Engeman Manutencao De Equipamentos Com e Industria	6.839,11	0,00	0,00	6.839,11
13209	1.1.02.01.6034	Fertilizantes do Nordeste Ltda	44.097,84	202.499,50	224.521,04	22.076,30
13238	1.1.02.01.6604	Usivale Industria e Comercio Ltda - Em Recuperaca	0,00	24.916,80	24.916,80	0,00
13244	1.1.02.01.6866	Zihuatanejo do Brasil Acucar e Alcool S.A EM Recup	0,00	13.005,00	13.005,00	0,00
23076	1.1.02.01.7072	GAC Logística do Brasil Ltda	0,00	2.092,05	2.092,05	0,00
23870	1.1.02.01.7300	ISS Marine Services Ltda.	0,00	89.812,03	0,00	89.812,03
13304	1.1.02.01.7312	Imaos Britto Shipping Agency Ltda - Epp	1.725,66	21.094,14	13.998,22	8.821,58
13327	1.1.02.01.7324	IPM - Industria de Produtos Metalurgicos Ltda	0,00	19.047,39	19.047,39	0,00
24897	1.1.02.01.7339	Japungu Agroindustrial LTDA	0,00	36.710,96	36.710,96	0,00
21195	1.1.02.01.7641	Manuchar Com Exportação Ltda.	758,39	0,00	60,06	698,33
13333	1.1.02.01.7696	North Star Serviços Maritimos Ltda - Epp	0,00	151,75	151,75	0,00
23060	1.1.02.01.7707	Oceanus Comércio e Transportes Ltda	0,00	9.785,37	9.785,37	0,00
13356	1.1.02.01.7712	Orgão de Gestão Mao de Obra do Trab Port A P O Rec	0,00	7.710,63	7.710,63	0,00
26241	1.1.02.01.7729	Tampa Publicidade Produção de Festas e Eventos Ltda	0,00	13.019,23	13.019,23	0,00
13391	1.1.02.01.7880	Meso Oceanica Serviços de Embarcações Ltda - Me	3.494,67	14.774,07	11.592,09	6.676,65
13400	1.1.02.01.7954	Moinhos Cruzeiro do Sul SA	20,02	161.641,81	107.685,92	53.975,91
25879	1.1.02.01.7994	NAVEGANTES FRETES MARITIMOS E APOIO PORTUARIO LTDA	5.724,25	9.626,82	7.778,90	7.572,17
13416	1.1.02.01.7995	Navegação e Comercio Guararapes Ltda - Epp	0,00	11.910,00	11.910,00	0,00
23567	1.1.02.01.8001	Organização Social em Foco	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13474	1.1.02.01.8156	Portus Instituto de Seguridade Social	206,92	0,00	0,00	206,92
13481	1.1.02.01.8158	Porto Novo Recife S/A	661.602,39	118.304,27	113.304,27	666.602,39

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369

<http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=b1vYHK0tZXWAGXCK14FdLw>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07899484415-CARLOS DO REGO VILLAR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzREl2tAachave2=biVYHk0tZxwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07389484415-CARLOS DO REGO VILLAR

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
13505	1.1.02.01.9016	Recife Alimentos e Eventos Ltda	0,00	2.152,31	2.152,31	0,00
13511	1.1.02.01.9040	Rodrimar S/A Transp. Equip. Industriais e Arm.Gera	0,00	1.973,26	1.973,26	0,00
13528	1.1.02.01.9052	Rhodes SA	0,00	47.493,71	47.493,71	0,00
13534	1.1.02.01.9213	Saveiros Camuyrano Serviços Marítimos S/A	0,00	15.268,95	15.268,95	0,00
13541	1.1.02.01.9227	SCS - Comercial e Serviços Químicos Ltda	20,02	46.760,65	46.760,65	20,02
13557	1.1.02.01.9284	SEMAR SERVICOS E DESPACHOS MARITIMOS LTDA - ME	526,69	602,57	1.129,26	0,00
13570	1.1.02.01.9430	Suape Comercio e Navegação Ltda - Epp	40.897,23	36.404,10	77.301,33	0,00
13586	1.1.02.01.9432	Start Navegação Ltda	16.200,00	245.953,09	249.193,09	12.960,00
27022	1.1.02.01.9456	Supernova Producoes e Eventos LTDA	0,00	18.511,32	18.511,32	0,00
13592	1.1.02.01.9457	Superservice Inspeções e Operações Portuarias Ltda	0,00	115.825,36	44.762,76	71.062,60
24651	1.1.02.01.9533	Transglobal Operações Portuarias Ltda	0,00	35.499,20	35.499,20	0,00
25402	1.1.02.01.9585	Topa Tudo Noranha Trans. Marítimos Ltda	1.867,80	3.260,98	5.128,78	0,00
21338	1.1.02.01.9635	Usina Central Olho D'Agua	0,00	67.376,37	67.376,37	0,00
21344	1.1.02.01.9637	Usina Ipojuca S/A	0,00	45.909,43	45.909,43	0,00
22846	1.1.02.01.9641	Usina União Industrial S/A	0,00	43.972,72	43.972,72	0,00
13623	1.1.02.01.9652	Usina Petribu SA	0,00	92.631,71	92.631,71	0,00
13630	1.1.02.01.9661	Usina São Jose S/A	0,00	30.363,98	30.363,98	0,00
26442	1.1.02.01.9662	Central Açucareira Usina Santa Maria S/A	0,00	7.469,64	7.469,64	0,00
13646	1.1.02.01.9666	Usina Monte Alegre SA	0,00	39.261,24	39.261,24	0,00
13652	1.1.02.01.9691	Williams Serviços Marítimos Ltda	0,00	7.762,42	4.449,32	3.313,10
21367	1.1.02.01.9706	Winner Agencia Maritima Ltda	0,00	26.202,51	0,00	26.202,51
13698	1.1.02.01.9799	Tim Nordeste S/A	5.385,94	5.385,94	5.385,94	5.385,94
13735	1.1.02.01.9836	Karavellas - Comercio e Manutenção de Tanques e Ca	0,00	585,60	585,60	0,00
13741	1.1.02.01.9847	MSC Mediterranean Shipping do Brasil Ltda	0,00	74.392,93	0,00	74.392,93
13758	1.1.02.01.9849	Peyrani Brasil S/A	0,00	958,17	958,17	0,00
13764	1.1.02.01.9853	Sela Gineta Ltda - Me	54.979,62	5.833,61	0,00	60.813,23
22964	1.1.02.01.9856	MG São Caetano Industria de Benefic	0,00	3.562,08	3.562,08	0,00
22971	1.1.02.01.9857	Owens Illinois Brasil Ind. Com.	0,00	20,02	20,02	0,00
23491	1.1.02.01.9857	Secretaria de Justica e Direitos Humanos - Governo	254.511,44	26.575,42	0,00	281.086,86

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
342	1.1.03	EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	54.487,90	173.428,35	90.510,37	137.405,88
371	1.1.03.02	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	54.487,90	173.428,35	90.510,37	137.405,88
388	1.1.03.02.0001	Salários	1.426,76	0,00	0,00	1.426,76
394	1.1.03.02.0002	13º Salário	53.061,14	173.428,35	90.510,37	135.979,19
477	1.1.04	ESTOQUES	24.724,42	28.797,45	23.143,69	30.378,18
483	1.1.04.01	CONSUMO	24.724,42	28.797,45	23.143,69	30.378,18
21019	1.1.04.01.0001	Material em Almoxarifado	24.724,42	28.797,45	23.143,69	30.378,18
543	1.1.05	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	54.852,49	55.460,73	55.453,87	54.859,35
550	1.1.05.01	CRÉDITOS FISCAIS	54.852,49	55.460,73	55.453,87	54.859,35
780	1.1.05.01.0008	PIS/PASEP a Compensar	0,00	7.352,97	7.352,97	0,00
626	1.1.05.01.0010	COFINS a Compesar	0,00	33.868,22	33.868,22	0,00
767	1.1.05.01.0099	ISS a Recuperar	0,00	14.234,68	14.232,68	2,00
14479	1.1.05.01.0101	Imposto de Renda a Recuperar 2008	35.566,09	0,00	0,00	35.566,09
14485	1.1.05.01.0102	Imposto de Renda a Recuperar 2009	1.113,85	0,00	0,00	1.113,85
22987	1.1.05.01.0107	IRRF s/ Aplicação Financeira 2016	13.678,65	0,00	0,00	13.678,65
23716	1.1.05.01.0110	IRRF s/ Aplicação Financeira 2017	2.415,38	0,00	0,00	2.415,38
24615	1.1.05.01.0111	IRRF Pago Indevidamente	1.814,41	0,00	0,00	1.814,41
25307	1.1.05.01.0112	IRRF S/Aplicação Financeira 2018	91,00	0,00	0,00	91,00
26152	1.1.05.01.0113	IRRF S/Aplicação Financeira 2019	173,11	4,86	0,00	177,97
856	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	88.020.860,54	580.726,23	1.667.222,64	86.934.364,13
862	1.2.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.665.171,32	71.367,00	0,00	4.736.538,32
879	1.2.01.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.992.662,47	0,00	0,00	2.992.662,47
885	1.2.01.01.0001	Brastuna Trading Ltda	215.062,88	0,00	0,00	215.062,88
20669	1.2.01.01.0001	F Salomao Nordeste Ltda	129.133,40	0,00	0,00	129.133,40
20675	1.2.01.01.0001	G & M Ind. Logística Ltda - Via Log	867.356,40	0,00	0,00	867.356,40
20681	1.2.01.01.0001	Posto Free Way Ltda	54.652,57	0,00	0,00	54.652,57
20698	1.2.01.01.0001	Souza Leão Didier Ltda	469.913,78	0,00	0,00	469.913,78
20706	1.2.01.01.0001	Viamarnav Navegação e Turismo	13.935,38	0,00	0,00	13.935,38
23739	1.2.01.01.0102	Geraldo Lobo de Vasconcelos Me	9.964,87	0,00	0,00	9.964,87
23781	1.2.01.01.0107	Exito Importadora E Exportadora S/A	630.167,56	0,00	0,00	630.167,56

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369

<http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwXSCA9H8c9IzREl2tAcchave2=biVYHKotZXWAGXck14FdLw>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzrE12taachave2=biVYHKotZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
23834	1.2.01.01.0108	Porto Novo Recife S/A	518.220,76	0,00	0,00	518.220,76
26175	1.2.01.01.0109	Engeman Manutencao De Equipamentos Com e Industria	32.008,13	0,00	0,00	32.008,13
26181	1.2.01.01.0110	Sela Gineta Ltda - Me	52.246,74	0,00	0,00	52.246,74
916	1.2.01.03	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO D	-868.762,63	0,00	0,00	-868.762,63
21143	1.2.01.03.0001	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duv	-868.762,63	0,00	0,00	-868.762,63
9679	1.2.01.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	258.559,80	71.367,00	0,00	329.926,80
25431	1.2.01.06.0104	Deposito Recursal	41.170,18	0,00	0,00	41.170,18
25448	1.2.01.06.0105	Bloqueio Judicial	117.355,36	0,00	0,00	117.355,36
25454	1.2.01.06.0106	Depósitos Judiciais	100.034,26	71.367,00	0,00	171.401,26
21871	1.2.01.11	OUTROS CRÉDITOS	2.282.711,68	0,00	0,00	2.282.711,68
21901	1.2.01.11.0003	Portus Inst de Prev Privada	2.282.711,68	0,00	0,00	2.282.711,68
1101	1.2.03	IMOBILIZADO	2.030.498,16	452.491,73	474.427,80	2.008.562,09
1117	1.2.03.01	BENS E DIREITOS EM USO	167.542.711,32	0,00	0,00	167.542.711,32
20617	1.2.03.01.0005	Máquinas e Equipamentos Administrativos	2.468.432,12	0,00	0,00	2.468.432,12
1152	1.2.03.01.0005	Máquinas e Equipamentos Operacionais	301.450,34	0,00	0,00	301.450,34
1169	1.2.03.01.0006	Veículos	72.488,00	0,00	0,00	72.488,00
1175	1.2.03.01.0009	Móveis Utensílios e Instalações Comerciais	1.928.229,86	0,00	0,00	1.928.229,86
1181	1.2.03.01.0010	Computadores e Periféricos	191.702,00	0,00	0,00	191.702,00
20623	1.2.03.01.0020	Defensas	4.927.885,00	0,00	0,00	4.927.885,00
20630	1.2.03.01.0021	Instalações	143.802.904,11	0,00	0,00	143.802.904,11
20646	1.2.03.01.0022	Pavimentações	13.849.619,89	0,00	0,00	13.849.619,89
1229	1.2.03.02	(-) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-45.654.775,81	0,00	474.427,80	-46.129.203,61
1241	1.2.03.02.0003	(-) Máquinas Equipamentos Operacionais	-260.974,20	0,00	548,71	-261.522,91
1258	1.2.03.02.0004	(-) Máquinas e Equipamentos Administrativos	-1.059.731,39	0,00	2.945,29	-1.062.676,68
1264	1.2.03.02.0005	(-) Veículos	-73.049,78	0,00	973,17	-74.022,95
1271	1.2.03.02.0008	(-) Móveis Utensílios e Instalações Comerciais	-1.390.230,19	0,00	15.653,60	-1.405.883,79
1287	1.2.03.02.0009	(-) Computadores e Periféricos	-147.818,60	0,00	1.815,30	-149.633,90
22013	1.2.03.02.0019	(-) Defensas	-6.063.847,35	0,00	40.956,54	-6.104.803,89
22020	1.2.03.02.0020	(-) Instalações	-25.883.226,49	0,00	296.121,69	-26.179.348,18
22036	1.2.03.02.0021	(-) Pavimentação	-10.775.897,81	0,00	115.413,50	-10.891.311,31
14960	1.2.03.08	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4.989.232,70	0,00	0,00	4.989.232,70
15036	1.2.03.08.0007	ADEQUAÇÃO SISTEMA ELÉTRICO	4.989.232,70	0,00	0,00	4.989.232,70

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
15102	1.2.03.08.0007.000	Instalações	4.989.232,70	0,00	0,00	4.989.232,70
21918	1.2.03.09	AJUSTE CONVERGÊNCIA CUSTO IMOBILIZADO CORRIGIDO	-162.580.409,00	0,00	0,00	-162.580.409,00
21982	1.2.03.09.0006	Defensas	-4.927.885,00	0,00	0,00	-4.927.885,00
21999	1.2.03.09.0007	Instalações	-143.802.904,11	0,00	0,00	-143.802.904,11
22007	1.2.03.09.0008	Pavimentações	-13.849.619,89	0,00	0,00	-13.849.619,89
21924	1.2.03.10	(-) AJUSTE CONVERGÊNCIA DEPRECIACÃO ACUMULADA	42.722.971,65	452.491,73	0,00	43.175.463,38
22094	1.2.03.10.0006	(-) Defensas	6.063.847,35	40.956,54	0,00	6.104.803,89
22102	1.2.03.10.0007	(-) Instalações	25.883.226,49	296.121,69	0,00	26.179.348,18
22119	1.2.03.10.0008	(-) Pavimentação	10.775.897,81	115.413,50	0,00	10.891.311,31
22125	1.2.03.11	AJUSTE CONVERGÊNCIA - IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	-4.989.232,70	0,00	0,00	-4.989.232,70
22190	1.2.03.11.0007	ADEQUAÇÃO SISTEMA ELÉTRICO	-4.989.232,70	0,00	0,00	-4.989.232,70
22266	1.2.03.11.0007.001	Instalações	-4.989.232,70	0,00	0,00	-4.989.232,70
1324	1.2.04	INTANGÍVEL	81.325.191,06	56.867,50	1.192.794,84	80.189.263,72
1331	1.2.04.01	BENS E DIREITOS EM USO	138.480,76	0,00	0,00	138.480,76
7701	1.2.04.01.0006	Software ou Programas de Computador	138.480,76	0,00	0,00	138.480,76
1360	1.2.04.02	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-50.060,85	0,00	1.430,31	-51.491,16
7769	1.2.04.02.0006	(-) Software ou Programa de Computador	-50.060,85	0,00	1.430,31	-51.491,16
22272	1.2.04.03	INTANGÍVEL DE CONCESSÕES	162.580.409,00	0,00	0,00	162.580.409,00
22295	1.2.04.03.0001	BENS E DIREITOS EM USO	162.580.409,00	0,00	0,00	162.580.409,00
22355	1.2.04.03.0001.006	Defensas	4.927.885,00	0,00	0,00	4.927.885,00
22361	1.2.04.03.0001.007	Instalações	143.802.904,11	0,00	0,00	143.802.904,11
22378	1.2.04.03.0001.008	Pavimentações	13.849.619,89	0,00	0,00	13.849.619,89
22289	1.2.04.04	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA INTANGÍVEL DE CONCESSÃO	-86.332.870,55	56.867,50	1.191.364,53	-87.467.367,58
22384	1.2.04.04.0001	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA INTANGÍVEL DE CONCESSÃO	-86.332.870,55	56.867,50	1.191.364,53	-87.467.367,58
22444	1.2.04.04.0001.006	(-) Defensas	-3.298.502,66	20.331,45	40.956,54	-3.319.127,75

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzREl2tAcchave2=biVYHk0tZxwAGXck14FrdLw



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzREl2tAcchave2=biVYHk0tZxwAGXck14FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
22451	1.2.04.04.0001.007	(-) Instalações	-71.220.314,09	0,00	1.034.994,49	-72.255.309,60
22467	1.2.04.04.0001.008	(-) Pavimentação	-11.814.053,80	36.536,05	115.413,50	-11.892.931,25
22473	1.2.04.05	INTANGÍVEL DE CONCESSÕES EM ANDAMENTO	4.989.232,70	0,00	0,00	4.989.232,70
22540	1.2.04.05.0007	ADEQUAÇÃO SISTEMA ELÉTRICO	4.989.232,70	0,00	0,00	4.989.232,70
22616	1.2.04.05.0007.001	Instalações	4.989.232,70	0,00	0,00	4.989.232,70
1488	2	PASSIVO	90.334.622,73	3.677.356,31	3.051.084,00	89.708.350,42
1494	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	50.779.640,56	2.688.407,58	3.042.488,07	51.133.721,05
1502	2.1.01	CONTAS A PAGAR	5.310.327,72	1.450.830,30	1.101.884,68	4.961.382,10
13994	2.1.01.01	FORNECEDORES	4.751.125,36	1.450.830,30	1.101.884,68	4.402.179,74
18780	2.1.01.01.0001	Agemar Locação e Comercialização de Containeres LT	20.387,43	13.591,62	6.795,81	13.591,62
24874	2.1.01.01.0001	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	315,52	315,52	46,40	46,40
25566	2.1.01.01.0001	AMPLLA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO PERSONALIZADA LTD	22.439,32	0,00	0,00	22.439,32
16805	2.1.01.01.0001	Armazém Dom Helder Ltda	839,70	839,70	0,00	0,00
23538	2.1.01.01.0001	Associação Brasileira das Entidades Portuarias E H	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
25135	2.1.01.01.0001	Audilink e Cia. Auditores	4.780,00	4.780,00	0,00	0,00
15355	2.1.01.01.0001	Banco do Brasil S.A.	0,00	1.393,26	1.393,26	0,00
15332	2.1.01.01.0001	Braslusso Turismo Ltda	6.945,32	6.945,32	5.074,51	5.074,51
15444	2.1.01.01.0001	Ceres Cereais e Estivas Ltda	2.233,00	2.233,00	0,00	0,00
15496	2.1.01.01.0001	CIEE Centro Integ. Emp. Escola PE	38,50	3.480,10	3.441,60	0,00
26672	2.1.01.01.0001	CM Produtos Siderurgicos LTDA	0,00	0,02	0,02	0,00
15391	2.1.01.01.0001	Companhia Editora de Pernambuco	103.259,63	0,00	15.186,19	118.445,82
15378	2.1.01.01.0001	Companhia Energetica de Pernambuco	626.564,91	113.156,78	84.114,38	597.522,51
15384	2.1.01.01.0001	Compesa	114.121,71	106.482,24	55.867,19	63.506,66
15527	2.1.01.01.0001	Credimoveis Novolar Ltda	1.230,00	1.230,00	0,00	0,00
26761	2.1.01.01.0001	Ekipe Tecnologia em Seguranca e Incendio LTDA	0,00	0,00	5.065,00	5.065,00
15697	2.1.01.01.0001	Elus Engenharia Limpeza Urbana e Sinalização Ltda	24.908,53	26.241,01	12.113,44	10.780,96

29/04/2020

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369





Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
15674	2.1.01.01.0001	Engeman Manutenção de Equipamentos Com e Industria	2.550.895,36	223.111,82	118.048,58	2.445.832,14
26778	2.1.01.01.0001	Espaco Tendas Comercio e Servico de Toldos LTDA	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00
15757	2.1.01.01.0001	Fornec Div Fundo Rotativo Mat	0,00	998,95	998,95	0,00
25811	2.1.01.01.0001	Fundação de Educação Tecnol. e Cultural da Paraiba - FUNETEC PB	91.850,00	0,00	0,00	91.850,00
26749	2.1.01.01.0001	Genesis Imports - Comercial Importadora e Exportadora de Produtos Alimenticios L	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00
17868	2.1.01.01.0001	Giro Engenharia Ltda ME	45.400,00	22.700,00	11.350,00	34.050,00
16857	2.1.01.01.0001	HRCR Serviços Ltda EPP	52.263,00	20.905,20	10.452,60	41.810,40
25247	2.1.01.01.0001	Igor Mattos PorDeus	0,00	0,00	237,56	237,56
15881	2.1.01.01.0001	Jucepe Junta Comercial do Estado de Pernambuco	0,00	664,00	664,00	0,00
15912	2.1.01.01.0001	L.H.B. COMERCIO SERV REP LTDA	0,00	0,00	1.322,00	1.322,00
26809	2.1.01.01.0001	LM Servicos de Limpezas em Predios e em Domicilios EIRELI	3.398,16	4.543,61	10.413,16	9.267,71
27068	2.1.01.01.0001	Locadora Nordeste LTDA	0,00	0,00	550,00	550,00
27039	2.1.01.01.0001	Luis Otavio de Oliveira Camara	0,00	740,00	740,00	0,00
23290	2.1.01.01.0001	M Helena Correa Batista Eireli - ME	0,00	0,00	1.405,00	1.405,00
26502	2.1.01.01.0001	Maciel, Parpinelli & Neuenschwander Sociedade de Advogados	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
26755	2.1.01.01.0001	Marcus Aurelio Torres Cruz 00900849428	0,00	10.344,00	10.344,00	0,00
24383	2.1.01.01.0001	Meira e Luna Contabilidade Ltda EPP	35.106,84	35.106,84	8.776,71	8.776,71
21516	2.1.01.01.0001	Miceli Sociedade de Advogados	0,00	4.990,00	4.990,00	0,00
23395	2.1.01.01.0001	Microcis - Consultoria, Informatica e Serviços Eir	28.855,83	17.935,83	5.460,00	16.380,00
25840	2.1.01.01.0001	MP Segurança Privada EIRELI	400.275,06	236.525,51	191.165,76	354.915,31
16076	2.1.01.01.0001	Orgão de Gestão Mão de Obra do Trab Port A P O Rec	1.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00
16142	2.1.01.01.0001	Palacio das Baterias Ltda	220,00	220,00	0,00	0,00
20215	2.1.01.01.0001	Parvi Locadora Ltda	15.343,03	15.343,03	5.191,13	5.191,13

29/04/2020



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCa9H8c9IzREl2tAcchave2=biVYHk0tZxwAGXck14FrdLw>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzREl2tAachave2=b1vYHk0tZxwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
23321	2.1.01.01.0001	Pratica Tecnologia Ltda - Me	0,00	480,00	480,00	0,00
24881	2.1.01.01.0001	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,00	0,00	2.977,80	2.977,80
15504	2.1.01.01.0001	Recife Cartório do 8º Ofício de Notas - Cod 3114	0,00	2.136,16	2.136,16	0,00
26525	2.1.01.01.0001	Recife Metais Comercio de Materiais Industriais LTDA	521,00	521,00	0,00	0,00
26621	2.1.01.01.0001	Serval Servicos e Limpeza Ltda.	41.324,10	0,00	0,00	41.324,10
19726	2.1.01.01.0001	Singular serviços de Saude Ltda - Epp	0,00	1.253,33	1.253,33	0,00
19590	2.1.01.01.0001	Sisplan Processamento de Dados	0,00	10.787,09	10.787,09	0,00
16828	2.1.01.01.0001	Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A	164.312,74	164.312,74	167.107,20	167.107,20
16261	2.1.01.01.0001	Solivetti	8.244,40	8.244,43	3.926,64	3.926,61
27045	2.1.01.01.0001	Staff Auditores e Associados	0,00	2.916,66	2.916,66	0,00
18900	2.1.01.01.0001	Teclub Tec. Em Lubrificante Ltda	0,00	0,00	414,00	414,00
16343	2.1.01.01.0001	Telemar Telecom de PE S/A	1.253,83	0,00	3.966,39	5.220,22
24591	2.1.01.01.0001	Thyssenkrupp Elevadores S/A	34.007,55	11.007,55	15.257,57	38.257,57
25231	2.1.01.01.0001	TNK Consultoria Ambiental Eireli	41.000,00	24.600,00	0,00	16.400,00
16366	2.1.01.01.0001	Tribunal de Justiça do Est. PE	0,00	208,30	208,30	0,00
25388	2.1.01.01.0001	Trivale Administração LTDA	0,00	2.141,42	2.141,42	0,00
17331	2.1.01.01.0001	Unika Terceirização de Serviços Ltda	156.628,74	122.129,00	50.002,36	84.502,10
24041	2.1.01.01.0001	Unimed Recife Cooperativa De Trabalho Medico	100.000,00	172.018,29	232.018,29	160.000,00
23633	2.1.01.01.0001	V. T. A. Machado de Arruda Eireli - Epp	0,00	4.695,73	4.695,73	0,00
16509	2.1.01.01.0001	VEM - Vale Elet.Metropolitano	0,00	9.369,35	9.369,35	0,00
16455	2.1.01.01.0001	Vetcontrol Saúde Ambiental Ltda	44.691,00	22.345,50	11.172,75	33.518,25
18856	2.1.01.01.0001	Whiripool S/A	471,15	471,15	471,15	471,15
25537	2.1.01.01.0001	WK WK Sistemas de Computacao LTDA	0,00	1.195,24	1.195,24	0,00
13920	2.1.01.02	FORNECEDORES OBRAS	559.202,36	0,00	0,00	559.202,36
13936	2.1.01.02.0001	URBANIZAÇÃO DO CAIS	243.718,34	0,00	0,00	243.718,34
17058	2.1.01.02.0001.001	Colméia Arquitetura e Engenharia Ltda	91.718,34	0,00	0,00	91.718,34

29/04/2020





Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
17390	2.1.01.02.0001.001	Office Master Comércio e Prestação de Serv. Ltda	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
13965	2.1.01.02.0004	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELETRICO	315.484,02	0,00	0,00	315.484,02
20563	2.1.01.02.0004.001	Seplane Serv. de Engenharia e Planej. do Nordeste	315.484,02	0,00	0,00	315.484,02
1621	2.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS / SOCIAIS	26.458.030,29	749.578,47	904.448,06	26.612.899,88
1637	2.1.03.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	10.904.237,06	665.144,51	529.682,02	10.768.774,57
1643	2.1.03.01.0001	13º Salário a Pagar	46,18	0,00	0,00	46,18
1650	2.1.03.01.0002	Estagiário / Bolsa Educativa	0,00	5.095,95	5.095,95	0,00
1666	2.1.03.01.0003	Férias a Pagar	1.852,99	9.867,69	9.867,69	1.852,99
1672	2.1.03.01.0004	Pensão Alimentícia	39.662,27	9.979,67	4.952,37	34.634,97
1689	2.1.03.01.0005	Rescisões / Indenizações a Pagar	0,00	3.529,85	3.529,85	0,00
1695	2.1.03.01.0006	Salários e Ordenados a Pagar	89.762,20	282.313,90	496.987,36	304.435,66
14611	2.1.03.01.0008	Honorários Memb. do Cons. Adm/Fiscal	188.033,13	5.388,20	4.848,80	187.493,73
25224	2.1.03.01.0009	Rescisões PDV - Parceladas	10.580.964,29	344.569,25	0,00	10.236.395,04
26399	2.1.03.01.0010	Serviço Prestado Pessoa Física - RPA	3.916,00	4.400,00	4.400,00	3.916,00
1710	2.1.03.02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	14.445.322,25	35.799,21	250.157,60	14.659.680,64
1732	2.1.03.02.0002	FGTS a Recolher	31.962,38	31.962,38	36.978,76	36.978,76
1749	2.1.03.02.0003	INSS a Recolher	9.806.870,39	0,00	133.227,96	9.940.098,35
26940	2.1.03.02.0003	INSS a Recolher (Juros/Multa/Encargos)	3.468.244,75	0,00	76.757,95	3.545.002,70
14829	2.1.03.02.0006	Portus - Empregados	443.366,91	3.070,15	2.926,25	443.223,01
14835	2.1.03.02.0007	Sindope - Sind. Portuários de PE	500,00	500,00	0,00	0,00
20586	2.1.03.02.0009	INSS Retido Terceiros - PF	0,00	266,68	266,68	0,00
25968	2.1.03.02.0012	Portus - Empregador	694.377,82	0,00	0,00	694.377,82
1791	2.1.03.04	FÉRIAS E 13º A PAGAR	1.095.458,96	35.673,18	120.626,72	1.180.412,50
1809	2.1.03.04.0001	Férias	592.109,91	30.389,48	65.841,02	627.561,45
1815	2.1.03.04.0002	FGTS s/ Férias	35.526,66	0,00	2.127,10	37.653,76
1821	2.1.03.04.0003	INSS s/ Férias	114.129,42	0,00	6.833,30	120.962,72
1838	2.1.03.04.0004	13º Salário	264.556,44	4.931,28	35.255,68	294.880,84
1844	2.1.03.04.0005	FGTS s/ 13º Salário	21.157,86	83,47	2.508,71	23.583,10
1851	2.1.03.04.0006	INSS s/ 13º Salário	67.978,67	268,95	8.060,91	75.770,63
25900	2.1.03.05	CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	13.012,02	12.961,57	3.981,72	4.032,17
25916	2.1.03.05.0001	Clube Sulamericano Odontológico	1.229,15	1.309,75	1.329,90	1.249,30

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwixSCA9H8c9IzREl2tAachave2=biVYHk0tZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0789848415-CARLOS DO REGO VILAR

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzREl2tAachave2=biVYHk0tZxwAGXCKi4FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
25922	2.1.03.05.0002	Sindope - Sind. Portuários de PE	10.205,46	10.074,41	1.074,41	1.205,46
25939	2.1.03.05.0003	Sulamericano Líder Seguros	184,15	184,15	184,15	184,15
25945	2.1.03.05.0004	BB Crédito Consignação	1.393,26	1.393,26	1.393,26	1.393,26
1896	2.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.423.969,28	106.450,78	494.787,83	18.812.306,33
1904	2.1.05.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	4.884.113,90	34.084,03	175.650,39	5.025.680,26
1911	2.1.05.01.0001	Contribuições - 5952	2.240,82	2.240,81	18.925,61	18.925,62
1956	2.1.05.01.0005	INSS Retido na Fonte - P. Jurídica	1.206.176,85	0,00	41.991,76	1.248.168,61
26933	2.1.05.01.0005	INSS Retido na Fonte - P. Jurídica (Juros/Multa/Encargos)	299.539,55	0,00	13.867,54	313.407,09
1962	2.1.05.01.0007	IRRF - 0561	2.517.475,65	217,08	31.777,90	2.549.036,47
26911	2.1.05.01.0007	IRRF - 0561 (Juros/Multa/Encargos)	827.513,54	0,00	18.717,65	846.231,19
1979	2.1.05.01.0008	IRRF - 0588	15.391,93	17.848,24	2.331,80	-124,51
26927	2.1.05.01.0008	IRRF - 0588 (Juros/Multa/Encargos)	2.086,84	0,00	0,00	2.086,84
1985	2.1.05.01.0009	IRRF - 1708	733,09	726,59	4.852,60	4.859,10
2016	2.1.05.01.0012	ISS Retido na Fonte	12.955,63	13.051,31	43.185,53	43.089,85
2051	2.1.05.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ A RECEITA	6.937.482,34	68.530,16	301.102,38	7.170.054,56
2105	2.1.05.03.0001	PIS a Pagar	907.356,08	7.352,97	40.232,24	940.235,35
26896	2.1.05.03.0001	PIS a Pagar (Juros/Multa/Encargos)	327.318,25	0,00	8.870,37	336.188,62
2068	2.1.05.03.0002	COFINS a Pagar	4.179.902,31	33.868,22	185.319,34	4.331.353,43
26904	2.1.05.03.0002	COFINS a Pagar (Juros/Multa/Encargos)	1.507.847,39	0,00	40.861,30	1.548.708,69
2097	2.1.05.03.0006	ISS a Pagar	15.058,31	27.308,97	25.819,13	13.568,47
2128	2.1.05.05	OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER	52.380,00	0,00	17.460,00	69.840,00
26117	2.1.05.05.0005	Secretaria da Receita Federal 4º Região	52.380,00	0,00	17.460,00	69.840,00
26063	2.1.05.06	MULTAS E AUTO DE INFRAÇÃO	6.549.993,04	3.836,59	575,06	6.546.731,51
26070	2.1.05.06.0001	Agencia Nacional de Transportes Aquaviarios	4.320,74	2.402,93	493,40	2.411,21
26086	2.1.05.06.0002	Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária - ANVSA	2.704,00	1.433,66	81,66	1.352,00
27000	2.1.05.06.0004	PGFN - Auto de Infração - Multa Isolada - (Juros/Encargos)	2.952.968,30	0,00	0,00	2.952.968,30
26991	2.1.05.06.0004	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Auto de Infração - Multa Isolada	3.590.000,00	0,00	0,00	3.590.000,00
2170	2.1.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	587.313,27	381.548,03	541.367,50	747.132,74

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2186	2.1.06.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	217.061,91	304.718,68	307.170,13	219.513,36
26382	2.1.06.01.0003	Clientes Diversos - Adiantamento de ISS para Apuração	3.111,42	2.205,89	4.824,47	5.730,00
14189	2.1.06.01.0100	Alfamares T A M Port Ltda	13,59	0,00	0,00	13,59
14730	2.1.06.01.0100	Cia Alcoolquimica Nacional	0,00	42.856,41	42.856,41	0,00
21692	2.1.06.01.0100	Cred Banc a Ident - Diversos	0,08	0,00	0,00	0,08
14195	2.1.06.01.0100	Jaqueline Segundo Emp Ltda	143,00	0,00	0,00	143,00
25827	2.1.06.01.0100	MSC Mediterranean Shipping do Brasil Ltda	3.761,92	0,00	0,00	3.761,92
25158	2.1.06.01.0100	Peyrani Brasil S.A	38,30	0,00	0,00	38,30
21723	2.1.06.01.0100	Usina Central Olho D'água	0,00	67.376,37	67.376,37	0,00
14812	2.1.06.01.0100	Usina Monte Alegre	0,00	39.261,24	39.261,24	0,00
14806	2.1.06.01.0100	Usina Petribu S/A	0,00	92.631,71	92.631,71	0,00
22881	2.1.06.01.0100	Usina São José S/A	0,00	29.703,33	29.703,33	0,00
14769	2.1.06.01.0100	Zihuatanejo do Brasil A Ltda	0,02	13.005,00	13.005,00	0,02
23308	2.1.06.01.0101	Meso Oceanica Serv de Embarcacoes Ltda	35,04	0,00	0,00	35,04
23337	2.1.06.01.0102	Fertilizantes do Nordeste Ltda	200.004,00	0,00	0,00	200.004,00
23478	2.1.06.01.0106	Owens Illinois Brasil Ind. Com.	4,00	0,00	0,00	4,00
23515	2.1.06.01.0107	Enerfo Sugar do Brasil	5.125,45	0,00	0,00	5.125,45
23611	2.1.06.01.0110	Start Navegação LTDA	167,13	167,13	0,00	0,00
23857	2.1.06.01.0111	BG Promoções e Eventos Ltda	15,49	0,00	0,00	15,49
24147	2.1.06.01.5290	Universo Empreendimentos Eireli	1.010,71	0,00	0,00	1.010,71
24986	2.1.06.01.7339	Japungu Agroindustrial LTDA	0,00	10.041,96	10.041,96	0,00
26436	2.1.06.01.9662	Central Açucareira Usina Santa Maria S/A	0,00	7.469,64	7.469,64	0,00
24609	2.1.06.01.9847	MSC Mediterranean Shipping do Brasil Ltda	3.631,76	0,00	0,00	3.631,76
2201	2.1.06.02	CONSIGNAÇÕES E BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	308,83	1.389,30	1.308,55	228,08
21812	2.1.06.02.0002	DIVERSOS A PAGAR	308,83	1.389,30	1.308,55	228,08
12776	2.1.06.03	GARANTIA DE CONTRATOS	59.610,42	0,00	0,00	59.610,42
14634	2.1.06.03.0001	Agemar Transportes e Empreendimentos	36.111,89	0,00	0,00	36.111,89
24762	2.1.06.03.0001	Audilink e Cia. Auditores	1.225,00	0,00	0,00	1.225,00
14641	2.1.06.03.0001	Bernhoeft Auditores Ltda	7.494,00	0,00	0,00	7.494,00

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzREl2tAachave2=biVYHk0tZxwAGxck14Fdlw>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzREl2tAcchave2=biVYHk0tZxwAGXck14PdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
14670	2.1.06.03.0001	Saveiros Camuyrand Serv. Marítimos	7.111,53	0,00	0,00	7.111,53
14663	2.1.06.03.0001	SCS Soc Coml S Quim Ltda	7.668,00	0,00	0,00	7.668,00
14628	2.1.06.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	9.679,75	9.679,75	0,00
26695	2.1.06.04.0003	Tribunal de Justiça (Custas Judiciais)	0,00	9.679,75	9.679,75	0,00
25098	2.1.06.06	AÇÕES NA JUSTIÇA A PAGAR	310.332,11	65.760,30	223.209,07	467.780,88
26583	2.1.06.06.0001	Cicero Pereira da Silva	23.764,10	11.882,05	0,00	11.882,05
27074	2.1.06.06.0001	CRISTIANO JOSE DOS SANTOS	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
26324	2.1.06.06.0001	Daniela Siqueira Valadares	0,00	0,00	34.200,00	34.200,00
26851	2.1.06.06.0001	ELISANGELA BARBOSA DIAS	24.413,95	4.882,79	0,00	19.531,16
26318	2.1.06.06.0001	Luiz Ramos de Almeida	25.000,00	12.500,00	0,00	12.500,00
27051	2.1.06.06.0001	Luiz Salazar de Souza Silva	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
27081	2.1.06.06.0001	MAURO FERNANDES	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
26608	2.1.06.06.0001	Mazoneide Cecilia Lima da Silva	181.463,52	8.641,12	0,00	172.822,40
26614	2.1.06.06.0001	Miguel Nunes da Silva	41.004,08	20.502,04	0,00	20.502,04
27097	2.1.06.06.0001	MOACIR MANOEL FABRICIO	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
26376	2.1.06.06.0001	Silvio José Rodrigues de Castro	14.686,46	7.343,23	0,00	7.343,23
26130	2.1.06.06.0001	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	0,00	9,07	9,07	0,00
2252	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	34.904.210,21	0,00	8.595,93	34.912.806,14
2269	2.2.01	FORNECEDORES	6.080.432,65	0,00	0,00	6.080.432,65
2275	2.2.01.01	FORNECEDORES	6.080.432,65	0,00	0,00	6.080.432,65
23797	2.2.01.01.0001	Alforge Segurança Patrimonial Ltda	1.829.387,06	0,00	0,00	1.829.387,06
20793	2.2.01.01.0001	Codem Cia Docas do Rio Grande do Norte	98.565,57	0,00	0,00	98.565,57
24160	2.2.01.01.0001	Companhia Editora de Pernambuco	258.336,43	0,00	0,00	258.336,43
26287	2.2.01.01.0001	Compesa - Cia Pernambucana de Saneamento	75.258,89	0,00	0,00	75.258,89
22941	2.2.01.01.0001	Engeman Manutenção de Equipamentos Com. Ltda	1.542.102,82	0,00	0,00	1.542.102,82
22898	2.2.01.01.0001	Inaldo Mello Medeiros Jr - ME	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
20853	2.2.01.01.0001	Miranda e Moreira Ltda	14.174,00	0,00	0,00	14.174,00
26198	2.2.01.01.0001	Notre Dame Seguradora S/A	623.288,96	0,00	0,00	623.288,96
20860	2.2.01.01.0001	Oficidea Ltda	9.310,00	0,00	0,00	9.310,00
20907	2.2.01.01.0001	Sempre Serv Terceirização Ltda	8.841,85	0,00	0,00	8.841,85

29/04/2020

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
20913	2.2.01.01.0001	Transval Segurança e Vigilância Ltda	92.767,07	0,00	0,00	92.767,07
26206	2.2.01.01.0001	Unika Terceirização de Serviços Ltda	1.520.000,00	0,00	0,00	1.520.000,00
2364	2.2.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS / SOCIAIS	681.654,39	0,00	0,00	681.654,39
2393	2.2.03.02	PARCELAMENTOS FISCAIS	38.106,38	0,00	0,00	38.106,38
26264	2.2.03.02.0003	Agencia Nacional de Transportes Aquaviarios	15.122,38	0,00	0,00	15.122,38
26271	2.2.03.02.0004	Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária - ANVSA	22.984,00	0,00	0,00	22.984,00
2424	2.2.03.03	PARCELAMENTOS SOCIAIS	643.548,01	0,00	0,00	643.548,01
14893	2.2.03.03.0001	CODERN - Cia Docas do Rio Grande do Norte	643.548,01	0,00	0,00	643.548,01
2460	2.2.04	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	1.020.433,92	0,00	0,00	1.020.433,92
2499	2.2.04.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.020.433,92	0,00	0,00	1.020.433,92
2507	2.2.04.02.0001	Portus Inst de previdência Privada	1.020.433,92	0,00	0,00	1.020.433,92
11593	2.2.06	PROVISÕES	24.869.343,57	0,00	0,00	24.869.343,57
11601	2.2.06.01	PROVISÕES	24.869.343,57	0,00	0,00	24.869.343,57
11647	2.2.06.01.0001	Provisões de Natureza Trabalhista	1.495.543,11	0,00	0,00	1.495.543,11
11624	2.2.06.01.0003	Provisões de Natureza Cível	23.373.800,46	0,00	0,00	23.373.800,46
25974	2.2.07	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	2.252.345,68	0,00	8.595,93	2.260.941,61
26057	2.2.07.02	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESTADUAL	2.252.345,68	0,00	8.595,93	2.260.941,61
26005	2.2.07.02.0001	Agência de Desenvolvimento de Pernambuco	262.510,42	0,00	0,00	262.510,42
25981	2.2.07.02.0001	Departamento de Estradas Rodagem PE - DER	249.022,82	0,00	3.437,35	252.460,17
26011	2.2.07.02.0001	Grande Recife - Cons Transp Metropolitan	82.409,72	0,00	0,00	82.409,72
26028	2.2.07.02.0001	Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA	32.872,90	0,00	0,00	32.872,90
26034	2.2.07.02.0001	Secretaria da Fazenda	1.232.694,57	0,00	0,00	1.232.694,57
25997	2.2.07.02.0001	Secretaria de Administração - SAD	355.420,09	0,00	5.158,58	360.578,67
26041	2.2.07.02.0001	Secretaria de Saúde	37.415,16	0,00	0,00	37.415,16
2565	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.650.771,96	988.948,73	0,00	3.661.823,23
2571	2.4.01	CAPITAL REALIZADO	181.661.645,90	0,00	0,00	181.661.645,90
2588	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - DOMICILIADOS NO PAÍS	181.661.645,90	0,00	0,00	181.661.645,90

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12tAachave2=biVYHk0tZxwAGXck14Fdlw>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12tAachave2=biVYHKotZxwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
14901	2.4.01.01.0001	Governo do Estado de Pernambuco	181.661.545,90	0,00	0,00	181.661.545,90
25833	2.4.01.01.0001	Outros Acionistas	100,00	0,00	0,00	100,00
2708	2.4.02	RESERVAS	39.335.671,00	0,00	0,00	39.335.671,00
2743	2.4.02.02	RESERVAS DE LUCROS	39.335.671,00	0,00	0,00	39.335.671,00
2750	2.4.02.02.0004	Reserva de Incentivos Fiscais	35.345.671,00	0,00	0,00	35.345.671,00
11742	2.4.02.02.0009	Reserva para Aumento de Capital	3.990.000,00	0,00	0,00	3.990.000,00
2803	2.4.03	OUTRAS CONTAS	-216.346.544,94	988.948,73	0,00	-217.335.493,67
2849	2.4.03.02	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-173.653.012,93	0,00	0,00	-173.653.012,93
2855	2.4.03.02.0001	Prejuízos Acumulados	-173.653.012,93	0,00	0,00	-173.653.012,93
2878	2.4.03.03	EXERCÍCIO ATUAL	-42.693.532,01	988.948,73	0,00	-43.682.480,74
2884	2.4.03.03.0001	Janeiro	-1.729.412,42	0,00	0,00	-1.729.412,42
2891	2.4.03.03.0002	Fevereiro	-2.059.119,00	0,00	0,00	-2.059.119,00
2909	2.4.03.03.0003	Março	-2.342.079,47	0,00	0,00	-2.342.079,47
2915	2.4.03.03.0004	Abril	-1.060.766,21	0,00	0,00	-1.060.766,21
2921	2.4.03.03.0005	Mai	-16.459.720,72	0,00	0,00	-16.459.720,72
2938	2.4.03.03.0006	Junho	-1.076.460,38	0,00	0,00	-1.076.460,38
2944	2.4.03.03.0007	Julho	-1.721.414,38	0,00	0,00	-1.721.414,38
2951	2.4.03.03.0008	Agosto	-1.435.288,61	0,00	0,00	-1.435.288,61
2967	2.4.03.03.0009	Setembro	-1.227.825,42	0,00	0,00	-1.227.825,42
2973	2.4.03.03.0010	Outubro	-13.581.445,40	0,00	0,00	-13.581.445,40
2980	2.4.03.03.0011	Novembro	0,00	988.948,73	0,00	-988.948,73
3056	3	CONTAS DE RESULTADO	0,00	3.584.721,31	3.584.721,31	0,00
3062	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	18.643.509,49	251.146,84	2.438.035,37	20.830.398,02
3079	3.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	20.818.463,31	0,00	2.438.035,37	23.256.498,68
3145	3.1.01.03	VENDA DE SERVIÇOS	20.818.463,31	0,00	2.438.035,37	23.256.498,68
14321	3.1.01.03.0006	LEI 8630/93 CABOTAGEM	902.862,85	0,00	37.051,57	939.914,42
14367	3.1.01.03.0006.000	Serviços de Armazenagem	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
22645	3.1.01.03.0006.000	Serviços Diversos	68.203,32	0,00	5.821,08	74.024,40
14344	3.1.01.03.0006.000	Util das Inst de Acostagem	211.434,55	0,00	13.338,11	224.772,66
14338	3.1.01.03.0006.000	Util de Infra-est Ac Aquav-Tup	339.008,36	0,00	8.105,82	347.114,18
14351	3.1.01.03.0006.000	Util de Infra-est Terrestre	256.716,62	0,00	9.786,56	266.503,18
14373	3.1.01.03.0007	LEI 8630/93 LONGO CURSO	14.988.205,64	0,00	1.891.748,21	16.879.953,85
14427	3.1.01.03.0007.000	Serviços de Armazenagem	3.751.625,32	0,00	281.387,37	4.033.012,69
14433	3.1.01.03.0007.000	Serviços Diversos	1.944.595,81	0,00	262.028,75	2.206.624,56

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
14404	3.1.01.03.0007.000	Util das Inst de Acostagem	341.808,90	0,00	57.188,88	398.997,78
14396	3.1.01.03.0007.000	Util de Infra-est Ac Aquav-tup	4.138.002,12	0,00	586.934,69	4.724.936,81
14411	3.1.01.03.0007.000	Util de Infra-est Terrestre	4.812.173,49	0,00	704.208,52	5.516.382,01
14380	3.1.01.03.0008	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4.927.394,82	0,00	509.235,59	5.436.630,41
14456	3.1.01.03.0008.000	Arrendamentos	4.927.394,82	0,00	509.235,59	5.436.630,41
3234	3.1.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-2.174.953,82	251.146,84	0,00	-2.426.100,66
3429	3.1.02.03	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-2.174.953,82	251.146,84	0,00	-2.426.100,66
3441	3.1.02.03.0002	I S S	-247.914,02	25.595,26	0,00	-273.509,28
3458	3.1.02.03.0004	C O F I N S	-1.583.328,31	185.319,34	0,00	-1.768.647,65
3464	3.1.02.03.0005	P I S	-343.711,49	40.232,24	0,00	-383.943,73
3487	3.2	CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	-20.513.404,53	1.685.725,69	0,00	-22.199.130,22
3493	3.2.01	CUSTO DAS VENDAS	-20.513.404,53	1.685.725,69	0,00	-22.199.130,22
3613	3.2.01.03	VENDA DE SERVIÇOS	-20.513.404,53	1.685.725,69	0,00	-22.199.130,22
3659	3.2.01.03.0004	Custo da Venda de Serviços - Outros Custos do Ser	-20.513.404,53	1.685.725,69	0,00	-22.199.130,22
3702	3.3	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	824.406,32	0,00	716,39	825.122,71
3719	3.3.01	RECEITAS FINANCEIRAS	17.626,87	0,00	716,39	18.343,26
3725	3.3.01.01	JUROS E DESCONTOS	17.626,87	0,00	716,39	18.343,26
3731	3.3.01.01.0001	Juros de Aplicações Financeiras - Renda Fixa	1.968,74	0,00	8,25	1.976,99
3754	3.3.01.01.0003	Juros Ativos	15.658,13	0,00	708,12	16.366,25
3761	3.3.01.01.0004	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,02	0,02
3814	3.3.02	OUTRAS RECEITAS	806.779,45	0,00	0,00	806.779,45
3821	3.3.02.01	OUTRAS RECEITAS	806.779,45	0,00	0,00	806.779,45
7812	3.3.02.01.0008	Outras Receitas Operacionais	5.508,55	0,00	0,00	5.508,55
3837	3.3.02.01.0012	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	801.020,66	0,00	0,00	801.020,66
21841	3.3.02.01.0051	Reembolso de Despesas	250,24	0,00	0,00	250,24
3932	3.4	DESPESAS OPERACIONAIS	-41.648.043,29	1.647.848,78	157.020,82	-43.138.871,25
4498	3.4.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-28.421.408,24	1.477.850,15	156.095,47	-29.743.162,92
4506	3.4.02.01	DESPESAS COM PESSOAL	-22.393.482,74	977.470,04	94.954,63	-23.275.998,15
4512	3.4.02.01.0001	Salários e Ordenados	-803.286,59	46.182,51	132,89	-849.336,21
4535	3.4.02.01.0003	Bolsa Estágio	-88.680,04	8.537,55	0,00	-97.217,59
4541	3.4.02.01.0004	Prêmios e Gratificações	-1.277.360,97	124.075,60	0,00	-1.401.436,57
4558	3.4.02.01.0005	13º Salário	-200.581,33	15.959,19	0,00	-216.540,52
4564	3.4.02.01.0006	Férias	-80.406,84	14.162,16	2.928,41	-91.640,59
4618	3.4.02.01.0011	Abono Pecuniário sobre Férias	-83.029,12	6.471,16	0,00	-89.500,28

29/04/2020

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12tAachave2=biVYHk0tZxwAGXck14Fdlw>



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12taachave2-biVYHKotZxwAGXckI4PdLw

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4660	3.4.02.01.0016	I N S S	-553.495,08	94.996,32	116,78	-648.311,08
4676	3.4.02.01.0017	F G T S	-330.457,14	18.121,34	36,24	-348.542,24
4682	3.4.02.01.0018	Indenizações e Aviso Prévio	-3.249.146,89	223.200,00	61.687,25	-3.410.659,64
4699	3.4.02.01.0019	Vale Transporte	4,32	0,00	0,00	4,32
4707	3.4.02.01.0020	TK Refeição	-1.662.724,34	167.107,20	2,66	-1.829.828,88
4713	3.4.02.01.0021	Assistência Médica e Social	-1.959.616,75	233.522,71	27.122,00	-2.166.017,46
4736	3.4.02.01.0023	Outras Despesas com Pessoal	-29.000,00	0,00	0,00	-29.000,00
14232	3.4.02.01.0024	Adicional Tempo de Serviço	-235.196,30	9.523,00	0,00	-244.719,30
14249	3.4.02.01.0025	Diárias	-8.541,76	1.546,11	0,00	-10.087,87
14255	3.4.02.01.0026	Abono de Férias	22.120,95	5.251,67	2.928,40	19.797,68
14261	3.4.02.01.0027	Adicional de Risco	-27.356,90	0,00	0,00	-27.356,90
15183	3.4.02.01.0028	Auxílio Creche	-132.404,91	8.813,52	0,00	-141.218,43
21769	3.4.02.01.0029	Salário Educação	-1.801,90	0,00	0,00	-1.801,90
25193	3.4.02.01.0031	Pedido de Demissão Voluntária - PDV	-11.798.952,72	0,00	0,00	-11.798.952,72
26360	3.4.02.01.0032	(-) Reembolso de Pessoal - Convênio de Cooperação Técnica	106.431,57	0,00	0,00	106.431,57
4742	3.4.02.02	IMPOSTOS	-274.919,28	19.134,07	0,00	-294.053,35
4788	3.4.02.02.0004	I P V A	-417,36	0,00	0,00	-417,36
4825	3.4.02.02.0008	Contribuição Sindical - Empresa	-9.000,00	1.000,00	0,00	-10.000,00
4831	3.4.02.02.0009	Outras Taxas e Contribuições	-60.446,63	665,00	0,00	-61.111,63
14315	3.4.02.02.0010	Custas e Emolumentos	-30.455,29	9,07	0,00	-30.464,36
14887	3.4.02.02.0011	Impostos Alfandegários FUNDAF	-174.600,00	17.460,00	0,00	-192.060,00
4848	3.4.02.03	DESPESAS COM VIAGENS	-29,00	0,00	0,00	-29,00
4908	3.4.02.03.0006	Outras Despesas com Viagens	-29,00	0,00	0,00	-29,00
4914	3.4.02.04	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-6.191.824,53	481.246,04	19.919,65	-6.653.150,92
4921	3.4.02.04.0001	Energia Elétrica	-579.203,57	84.114,38	13.444,75	-649.873,20
4937	3.4.02.04.0002	Água e Esgoto	-518.871,80	55.616,10	6.114,18	-568.373,72
4943	3.4.02.04.0003	Telefone	0,00	3.966,39	0,00	-3.966,39
4950	3.4.02.04.0004	Despesas Postais e Telegráficas	-1.020,00	0,00	0,00	-1.020,00
4966	3.4.02.04.0005	Seguros	-20.799,98	0,00	0,00	-20.799,98
4972	3.4.02.04.0006	Material de Escritório	-15.840,50	1.196,79	0,00	-17.037,29
4989	3.4.02.04.0007	Material de Informática	-47,00	194,80	0,00	-241,80
4995	3.4.02.04.0008	Material de Higiene e Limpeza	-9.933,24	1.033,32	0,00	-10.966,56
5026	3.4.02.04.0011	Outros Serviços Prestados - P. Jurídica	-40.551,36	14.186,01	0,00	-54.737,37
5032	3.4.02.04.0012	Serviços Prestados - P. Física	-346.009,86	9.248,80	0,00	-355.258,66

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5049	3.4.02.04.0013	INS S/ Serviços Prestados - P. Física	-3.163,58	0,00	0,00	-3.163,58
5055	3.4.02.04.0014	Depreciações	-211.615,96	20.414,19	0,00	-232.030,15
5061	3.4.02.04.0015	Despesas Legais Judiciais e Cartoriais	-1.314,19	2.136,16	0,00	-3.450,35
5078	3.4.02.04.0016	Livros Jornais e Periodicos	-3.404,64	0,00	0,00	-3.404,64
5084	3.4.02.04.0017	Aluguéis de Bens Móveis	-296.839,78	22.394,73	0,00	-319.234,51
5115	3.4.02.04.0020	Manutenção e Reparos	-293.345,02	21.815,00	0,00	-315.160,02
5121	3.4.02.04.0021	Despesa com Alimentação	-7.150,04	657,89	0,00	-7.807,93
5138	3.4.02.04.0022	Condução e Transportes	-124.398,74	14.443,86	360,72	-138.481,88
5144	3.4.02.04.0023	Bens de Natureza Permanente	-175,00	0,00	0,00	-175,00
5151	3.4.02.04.0024	Combustíveis e Lubrificantes	-23.293,56	2.206,42	0,00	-25.499,98
5180	3.4.02.04.0027	Cursos e Treinamentos	-11.137,64	0,00	0,00	-11.137,64
5227	3.4.02.04.0032	Outras Despesas Administrativas	-8.902,00	1.262,54	0,00	-10.164,54
15190	3.4.02.04.0036	Publicações Oficiais	-132.421,13	14.630,73	0,00	-147.051,86
15208	3.4.02.04.0037	Serviços de Segurança e Vigilância	-2.090.614,76	191.165,76	0,00	-2.281.780,52
15214	3.4.02.04.0038	Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica	-264.408,30	20.006,71	0,00	-284.415,01
15221	3.4.02.04.0039	Cópias e Encadernações	-9.881,21	555,46	0,00	-10.436,67
26650	3.4.02.04.0043	Despesas Judiciais - Acordos na Justiça	-1.177.481,67	0,00	0,00	-1.177.481,67
5233	3.4.02.05	CRÉDITOS PIS/COFINS NÃO-CUMULATIVOS	438.847,31	0,00	41.221,19	480.068,50
5240	3.4.02.05.0001	Cofins Depreciação - Custos Serviços	33.274,40	0,00	3.327,44	36.601,84
5345	3.4.02.05.0011	Cofins Aluguel Pessoa Jurídica - Despesas Operacio	11.195,51	0,00	1.118,80	12.314,31
5381	3.4.02.05.0015	Cofins Serviços Utilizados como Insumo na Prestação	257.923,44	0,00	23.500,29	281.423,73
5405	3.4.02.05.0017	Cofins Energia Elétrica - Custo Serviços	58.173,11	0,00	5.921,69	64.094,80
12322	3.4.02.05.0023	Pis Depreciação - Custo Serviços	7.224,00	0,00	722,40	7.946,40
12411	3.4.02.05.0032	Pis Aluguel Pessoa Jurídica - Despesas Operaciona	2.430,61	0,00	242,90	2.673,51
12457	3.4.02.05.0036	Pis Serviços Utilizados como Insumo na Prestação	37.422,21	0,00	5.102,04	42.524,25
12470	3.4.02.05.0038	Pis Energia Elétrica - Custo Serviços	31.204,03	0,00	1.285,63	32.489,66
5428	3.4.03	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-13.226.635,05	169.998,63	925,35	-13.395.708,33
5434	3.4.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS	-6.681.765,56	169.998,63	925,35	-6.850.838,84
5441	3.4.03.01.0001	Juros Passivos	-34.789,33	893,17	0,00	-35.682,50

29/04/2020

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9H8c9IzRE12taachave2=biVYHk0tZXWAGXCKi4FrdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5457	3.4.03.01.0002	Variações Monetárias Passivas	-44.821,85	0,00	0,00	-44.821,85
5492	3.4.03.01.0006	Descontos Concedidos	-0,09	0,00	0,00	-0,09
14278	3.4.03.01.0012	Descontos Concedidos	-89.187,25	1.973,26	0,00	-91.160,51
14284	3.4.03.01.0013	Despesas Bancárias	-52.212,33	6.018,85	925,35	-57.305,83
14291	3.4.03.01.0014	IOF	-1.218,85	0,00	0,00	-1.218,85
14309	3.4.03.01.0014	Multas	-26.963,86	2.038,54	0,00	-29.002,40
23120	3.4.03.01.0015	Juros Transcorridos	-21,68	0,00	0,00	-21,68
26956	3.4.03.01.0016	Juros sobre Impostos e Contribuições	-1.508.662,15	89.178,10	0,00	-1.597.840,25
26962	3.4.03.01.0017	Multas sobre Impostos e Contribuições	-3.544.533,09	64.824,41	0,00	-3.609.357,50
26985	3.4.03.01.0018	Encargos sobre Impostos e Contribuições	-1.379.355,08	5.072,30	0,00	-1.384.427,38
5552	3.4.03.02	OUTRAS DESPESAS	-649,68	0,00	0,00	-649,68
26666	3.4.03.02.0038	Perdas no Recebimento de Créditos – Dedutível	-649,68	0,00	0,00	-649,68
5629	3.4.03.03	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-6.544.219,81	0,00	0,00	-6.544.219,81
5664	3.4.03.03.0004	Multas por Infrações	-3.591.251,51	0,00	0,00	-3.591.251,51
26979	3.4.03.03.0009	Multa por Infração (Juros e Encargos)	-2.952.968,30	0,00	0,00	-2.952.968,30
6014	3.8	APURAÇÃO DO RESULTADO	42.693.532,01	0,00	988.948,73	43.682.480,74
6021	3.8.01	ENCERRAMENTO DO PERÍODO	42.693.532,01	0,00	988.948,73	43.682.480,74
6037	3.8.01.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	42.693.532,01	0,00	988.948,73	43.682.480,74
6043	3.8.01.01.0001	Resultado do Exercício	42.693.532,01	0,00	988.948,73	43.682.480,74
6557	5	SERVIÇOS	0,00	1.797.664,43	1.797.664,43	0,00
6563	5.1	CUSTOS DO SERVIÇO	0,00	1.797.664,43	1.797.664,43	0,00
6570	5.1.01	CUSTOS DIRETOS DO SERVIÇO	9.130.446,22	603.347,71	55.071,24	9.678.722,69
6586	5.1.01.01	CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	6.134.858,39	364.266,10	53.421,24	6.445.703,25
13787	5.1.01.01.0024	OPERACOES PORTUARIAS	5.231.302,68	320.168,30	6.854,42	5.544.616,56
6592	5.1.01.01.0024.0001	Salarios	1.072.502,42	49.572,77	0,00	1.122.075,19
6652	5.1.01.01.0024.0002	Horas Extras	156.893,10	12.891,39	0,00	169.784,49
6623	5.1.01.01.0024.0004	Prêmios e Gratificações	967.114,95	85.138,50	0,00	1.052.253,45
6630	5.1.01.01.0024.0005	13º Salário	316.155,10	16.932,72	0,00	333.087,82
6646	5.1.01.01.0024.0006	Férias	123.946,00	14.718,63	3.339,95	135.324,68
6681	5.1.01.01.0024.0010	Adicional Noturno	155.093,72	4.928,96	0,00	160.022,68

[Handwritten signatures and marks]

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
13801	5.1.01.01.0024.0012	Abono Férias	113.378,87	13.234,97	3.339,94	123.473,84
13818	5.1.01.01.0024.0013	Adicional Risco	434.281,23	15.570,88	0,00	449.852,11
13824	5.1.01.01.0024.0013	Adicional Tempo	402.824,38	11.870,19	0,00	414.694,57
6741	5.1.01.01.0024.0016	INSS	923.700,35	56.023,34	133,19	979.590,50
6758	5.1.01.01.0024.0017	FGTS	256.992,37	20.566,57	41,34	277.517,60
13831	5.1.01.01.0024.0018	Portus	78.624,54	0,00	0,00	78.624,54
13847	5.1.01.01.0024.0019	Auxílio Creche	229.795,65	18.719,38	0,00	248.515,03
13793	5.1.01.01.0025	MANUTENCAO PORTO DO RECIFE	903.555,71	44.097,80	46.566,82	901.086,69
13971	5.1.01.01.0025.001	Salarios	209.236,93	4.992,42	0,00	214.229,35
14048	5.1.01.01.0025.003	Prêmios e Gratificações	193.611,83	15.946,61	0,00	209.558,44
14054	5.1.01.01.0025.004	13º Salário	39.030,72	2.363,77	0,00	41.394,49
14061	5.1.01.01.0025.005	Férias	20.017,31	2.089,73	475,92	21.631,12
14077	5.1.01.01.0025.006	Adicional Tempo	82.393,53	1.372,68	0,00	83.766,21
14090	5.1.01.01.0025.007	Abono Pecuniário de Férias	17.980,87	1.803,39	475,92	19.308,34
14108	5.1.01.01.0025.007	Adicional de Risco	63.009,02	2.745,37	0,00	65.754,39
14137	5.1.01.01.0025.007	FGTS	45.620,43	2.926,66	5,89	48.541,20
14121	5.1.01.01.0025.007	INSS	203.934,74	7.970,32	45.609,09	166.295,97
14143	5.1.01.01.0025.008	Auxílio Creche	28.720,33	1.886,85	0,00	30.607,18
6824	5.1.01.02	MATERIAL P/OPERACAO	11.753,59	994,34	0,00	12.747,93
6831	5.1.01.02.0001	Material e Utensílios de Escritório	4.842,60	314,41	0,00	5.157,01
6847	5.1.01.02.0002	Material de Higiene e Limpeza	1.162,62	546,54	0,00	1.709,16
6860	5.1.01.02.0004	Mat Aces Inst Elétrica	86,64	0,00	0,00	86,64
6876	5.1.01.02.0005	Mat Cons Bens Mov Imóveis	285,00	0,00	0,00	285,00
6882	5.1.01.02.0006	Gêneros Alimentícios	576,73	133,39	0,00	710,12
22869	5.1.01.02.0009	Bens de Natureza Permanente	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
6899	5.1.01.03	MATERIAL PARA MANUTENCAO	138.473,05	18.809,65	0,00	157.282,70
6907	5.1.01.03.0001	Combustíveis e Lubrificantes	5.441,18	1.762,97	0,00	7.204,15

29/04/2020



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0758944415-CARLOS DO REGO VILLAR
http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXSCA9H8c9IzREl2tAcchave2=biVYHK0tZxwAGXck14FdLw



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHKotZXWAGXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
15161	5.1.01.03.0011	Gêneros Alimentícios Mat Consumo	176,32	0,00	0,00	176,32
15148	5.1.01.03.0011	Mat Aces Inst Elétricas	3.746,03	334,45	0,00	4.080,48
15154	5.1.01.03.0011	Mat Cons Bens Mov Imóveis	31.445,39	237,00	0,00	31.682,39
15119	5.1.01.03.0011	Materiais e Utensílios de Escritório	1.141,48	49,26	0,00	1.190,74
15125	5.1.01.03.0011	Material de Higiene e Limpeza	652,16	0,00	0,00	652,16
15131	5.1.01.03.0011	Material de Manutenção e Reparos	95.778,61	16.425,97	0,00	112.204,58
15177	5.1.01.03.0012	Material de Informática	51,98	0,00	0,00	51,98
21746	5.1.01.03.0013	Material para Segurança	39,90	0,00	0,00	39,90
13853	5.1.01.04	SERVICO TERCEIRO	2.845.361,19	219.277,62	1.650,00	3.062.988,81
13860	5.1.01.04.0001	OPERACIONAL	807.121,86	73.008,96	1.650,00	878.480,82
13882	5.1.01.04.0001.0	Serviços de Conserto e 001 Manutenção	800.121,86	73.008,96	1.650,00	871.480,82
13899	5.1.01.04.0001.0	Mão de Obra/OGMO 002 Recife	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
13876	5.1.01.04.0002	MANUTENÇÃO	2.038.239,33	146.268,66	0,00	2.184.507,99
13907	5.1.01.04.0002.0	Serviço de Conserto e 001 Manutenção	2.037.474,91	146.268,66	0,00	2.183.743,57
13913	5.1.01.04.0002.0	Impostos e Taxas 002	764,42	0,00	0,00	764,42
6994	5.1.02	CUSTOS INDIRETOS DO SERVIÇO	11.382.958,31	1.194.316,72	56.867,50	12.520.407,53
7002	5.1.02.01	GASTOS GERAIS	11.382.958,31	1.194.316,72	56.867,50	12.520.407,53
7048	5.1.02.01.0004	Depreciações	23.684,91	1.521,88	0,00	25.206,79
22770	5.1.02.01.0009	Amortização - Dedutível	4.539.220,40	453.922,04	0,00	4.993.142,44
22801	5.1.02.01.0010	Amortização Complementar - Indedutível	7.388.728,00	738.872,80	0,00	8.127.600,80
22817	5.1.02.01.0011	(-) Reversão de Amortizações	-568.675,00	0,00	56.867,50	-625.542,50
7083	5.1.03	TRANSFERÊNCIA DOS CUSTOS DO SERVIÇO	-20.513.404,53	0,00	1.685.725,69	-22.199.130,22
7090	5.1.03.01	CUSTO DO SERVIÇO	-20.513.404,53	0,00	1.685.725,69	-22.199.130,22
7108	5.1.03.01.0001	Custos Diretos dos Serviços	-20.513.404,53	0,00	1.685.725,69	-22.199.130,22

4

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHnSCA9H8c9IzRE12tA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0758948415-CARLOS DO REGO VILLAR

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHnSCA9H8c9IzRE12ta&chave2=biVYHk0tZXWAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415 - CARLOS DO REGO VILAR

CE - DIRPRE Nº 023/2020

Recife, 30 de janeiro de 2020.

À Sua Senhoria a Senhora

MAÍRA FISCHER

Presidente do Conselho de Administração do Porto do Recife

Praça Comunidade Luso Brasileira, n.º 70

Bairro do Recife, Recife - PE

Referência: Processo SEI nº 0060800007.000154/2020-18

Senhora Presidente;

Fomos noticiados que hoje, dia 30.01.20, acontecerá reunião do Conselho de Administração desta empresa e que dentre os itens da pauta um deles refere-se a assunto que vem sendo tratado através do Processo SEI n.º 0060800022.02365/2019-63, qual seja: **Cobrança de uso área para estacionamento de equipamentos na área do Porto Organizado.**

O assunto se resume na solicitação do Sindicato de Operadores Portuários do Estado de Pernambuco – SINDOPE para que **o valor do item 3.7 da Tabela V da Tarifa do Porto do Recife seja igual ao valor do item 3.6 daquela tabela.**

Na forma do que dispõe a Resolução Normativa da ANTAQ n.º 32/2019, o desconto tarifário é de ser aprovada pelo dirigente máximo da Porto do Recife S.A. e confirmado pelo Conselho de Administração da empresa .

Assim, considerando a proximidade da data da reunião CONSAD que irá deliberar sobre o assunto (30.01.20) e a data fixada por esta Porto do Recife S.A. para dar início a cobrança daquele serviço (janeiro/2020) vimos, através da presente, e de forma conciliatória propor o que segue:

- Que a cobrança do mês de Janeiro/2020 se dê no percentual de 50% do fixado na Tarifa Portuária, qual seja: por unidade e por período de 12 (doze) horas ou fração.....R\$ 14,48 (catorze reais e quarenta e

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6371936&infra_sistem... 1/2

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369

oito centavos)

- Que a partir do mês de fevereiro/2020 a cobrança se dê conforme previsto na tarifa, qual seja: unidade e por período de 12 (doze) horas ou fração.....R\$ 28,95 (vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).



Atenciosamente,
CARLOS DO RÊGO VILAR
 Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos do Rego Vilar**, em 30/01/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5103003** e o código CRC **22C65B71**.

PORTO DO RECIFE S.A.

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70, - Bairro Bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-280, Telefone: (81) 3183-1900

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYh5SCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biYHKotZXWAGXCKi4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

4

[Handwritten signatures]

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6371936&infra_sistem... 2/2

29/04/2020



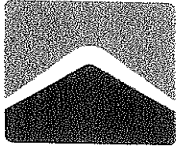
Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



PORTO DO RECIFE S.A.



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12tA&chave2=bivYHkOtzXwAGXckI4FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

NOTA TÉCNICA PORTO DO RECIFE S.A.

1. INTRODUÇÃO:

O Sindicato de Operadores Portuários do Estado de Pernambuco – SINDOPE, através de Correspondência SIND 002/2010, datada de 23.01.20 (doc. 4990911), anexada ao Processo SEI n.º 0060800022.02365/2019-63, em data de 22.01.20 requer, em síntese, **que o valor do item 3.7 da Tabela V da Tarifa do Porto do Recife seja igual ao valor do item 3.6 daquela tabela.**

Requer, ainda, que o assunto seja "...submetido ao CONSAD – Conselho de Administração do Porto do Recife, para análise e deliberação na próxima reunião..."

Assim, e com o fito de subsidiar esse CONSAD na tomada de decisão passamos, a seguir a prestar informações técnicas, administrativas e operacionais sobre o assunto.

2. HISTÓRICO:

Sobre o assunto prestamos as seguintes informações, obedecendo a ordem cronológica:

- 2.1. O item 3.7 da Tabela V – Serviços Diversos, abaixo transcrito, foi introduzido na Tarifa do Porto do Recife em maio de 2015 (Resolução ANTAQ n.º 4088/2015, de 07.05.15), como forma de **disciplinar, organizar e remunerar o Porto pela disponibilização de espaço nas proximidades dos cais (operação), para estacionamento de equipamentos diversos dentro da área do Porto Organizado:**

3.7. Pelo estacionamento de caminhões, equipamentos diversos, carretas e/ou cavalos mecânicos, no interior do Porto do Recife e fora das áreas arrendadas ou de operações programadas, por unidade e por período de 12(doze) horas ou fração... R\$ 28,95

- 2.2. A cobrança daquele serviço teve vigência à partir da data de aprovação da Tarifa (07.05.15), no entanto, até o presente momento por equívoco desta administração portuária, ainda não foi iniciada.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020
Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9H8c9IzRE12tA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0758948415-CARLOS DO REGO VILLAR

29/04/2020



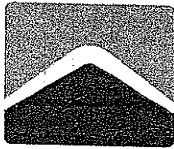
Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



PORTO do RECIFE S.A.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHKotZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

- 2.3. Verificado o equívoco esta Porto do Recife S.A. através de correspondências (CE-DIRPRE n.ºs 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54) datadas de 10.12.19 noticiou que a partir de 01.01.20 daria início a emissão de fatura mensal relativa a prestação desse serviço, aos 08 (oito) clientes que possuem equipamentos estacionados dentro da área portuária, quais sejam: Rodrimar S.A.; Peyrani Brasil S.A.; M&G São Caetano Indústria de Beneficiamento Ltda; Start Navegação Ltda; SCS-Sociedade Comercial e de Serviços Químicos Ltda.; Suape Comércio e Navegação Ltda.; Navegação e Comércio Guararapes Ltda e Agemar Transportes e Empreendimentos Ltda.;
- 2.4. Quatro daqueles clientes se manifestaram, formalmente, sobre o assunto conforme segue:
- Peyrani Brasil S.A. (19.12.19): Solicita prazo de 90 (noventa) dias para retirada dos equipamentos;
 - M&G São Caetano Indústria de Beneficiamento Ltda. (20.12.19): Informa que os equipamentos que mantem estacionados no Porto não se enquadram em situações de diárias, sequer meias diárias ou frações;
 - Agemar Transportes e Empreendimentos Ltda. (09.01.20): Declara que dos 4 equipamentos indicados pelo Porto 2 deles são guardados dentro do Armazém 3-B arrendado àquela empresa.
 - SCS-Sociedade Comercial e de Serviços Químicos Ltda. (13.01.20): Solicita que o Porto desconsidere a cobrança;
- 2.5. Em virtude do recebimento das correspondências acima relacionadas esta administração em reunião realizada às 15:00h do dia 16.01.20, ouviu as reivindicações dos diversos clientes presentes e apresentou suas razões relativas: a cobrança tardia (início deveria ter se dado em 2015); composição do custo da tarifa; fiscalização do assunto pela ANTAQ e, competência legal para autorizar descontos tarifários;
- 2.6. Posteriormente àquela reunião, em 23.01.20, o SINDOPE formaliza solicitação de que o valor do item 3.7 da Tabela V da Tarifa do Porto do Recife seja igual ao valor do item 3.6 daquela tabela.

3. SUBMISSÃO DO ASSUNTO AO CONSAD:

Acerta o Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de Pernambuco – SINDOPE quando requer que o assunto seja " *submetido ao CONSAD – Conselho de Administração do Porto do Recife, para*

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9H8c9IzRE12tA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0758948415-CARLOS DO REGO VILLAR

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



PORTO DO RECIFE S.A.

análise e deliberação..” posto o que dispõe a Resolução Normativa ANTAQ n.º 32/2019, art. 23, parágrafo único, abaixo transcrito:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO Pernambuco



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHKotZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

Art. 23.

Parágrafo único. A instituição de descontos tarifários deverá ser aprovada pelo dirigente máximo da entidade, a ser confirmada previamente pelo respectivo Conselho de Administração ou equivalente.

Isto posto e considerando que a solicitação do SINDOPE, pode ser traduzido como **solicitação de desconto tarifário** conforme demonstraremos abaixo, temos que a decisão final sobre o assunto cabe a essa Conselho de Administração.

4. SOBRE O DESCONTO PRETENDIDO – “que o valor do item 3.7 da Tabela V da Tarifa do Porto do Recife seja igual ao valor do item 3.6 daquela tabela”:

4.1. Descrição dos dois itens tarifários acima citados:

3.6. Pela utilização de áreas, autorizadas pela Porto do Recife S.A., em caráter precário, para instalação de contêiner vazio, em serviços de controle administrativos e/ou depósitos, por unidade equivalente a um contêiner, por mês ou fraçãoR\$ 193,11

3.7. Pelo estacionamento de caminhões, equipamentos diversos, carretas e/ou cavalos mecânicos, no interior do Porto do Recife e fora das áreas arrendadas ou de operações programadas, por unidade e por período de 12 (doze) horas ou fração....R\$ 28,95

4.2. Desconto pretendido: Em virtude da diferença de unidade de cobrança (mês ou fração x período de 12 horas ou fração), apresentaremos os cálculos dos dois itens relativos a um mês:

- Item 3.6 = 1 container x R\$ 193,11 = R\$ 193,11
- Item 3.7 = 1 equipamento x 2 x 30 x R\$ 28,95 = R\$ 1.737,00
- **Desconto pretendido: 88,9%**

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020
Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9H8c9IzRE12tA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0758948415-CARLOS DO REGO VILLAR

29/04/2020



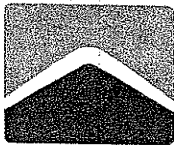
Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



PORTO do RECIFE S.A.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzREl2tAcchave2=biVYHKotZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

5. OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

- 5.1. A cobrança pelo estacionamento de equipamentos na área portuária ocorre, **exclusivamente** naqueles períodos em que o equipamento não se encontra vinculado a uma operação portuária, ou seja, quando se encontra **inoperante**;
- 5.2. Os Operadores Portuários e demais empresas que mantêm equipamentos estacionados em áreas do Porto do Recife vendem seus serviços computando nos seus custos, com certeza, o fornecimento de equipamentos, neles incluídas os custos acessórios;
- 5.3. A Tarifa Portuária remunera os serviços prestados pelo Porto e a disponibilização de espaço para o estacionamento de equipamentos operacionais configura prestação de serviço e como tal deve, obrigatoriamente, ser ressarcida;
- 5.4. A Tarifa do Porto do Recife tem seus valores sem qualquer reajuste desde maio/2015 (5 anos), daí porque não encontramos justificativa para aprovar o desconto pretendido;
- 5.5. A Porto do Recife S.A. vem desde o exercício de 2019, buscando seu equilíbrio financeiro através de uma política de controle rigoroso das suas despesas e receitas daí porque não tem condições de abrir mão de receita.

Recife, 29.01.19


ANA MARIA ROMEIRO DOS SANTOS
Diretoria Técnica

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

4

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9H8c9IzRE12tA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0758948415-CARLOS DO REGO VILLAR

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020
Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82852213726369



Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de Pernambuco

RECEBIDO

EM 22/01/2020

S. Elenny S.



SIND 002/2020.

Recife, 23 janeiro de 2020.

A
Porto do Recife S.A
Ilmo. Sr. Dr. Carlos do Rego Vilar
Diretor Presidente

REFERÊNCIA: PROCESSO SEI Nº 0060800022.002365/2019-63

Prezado Senhor,
Em atenção a vossa correspondência CE - DIRPRE Nº 326 /2019, de 10 de dezembro de 2019, se faz necessário o resgate de algumas considerações:
- A Lei 8.630/93, de 25 de fevereiro de 1993, intitulada "Lei de Modernização dos Portos", cuja edição foi amplamente debatida entre governo, Sociedade civil, Entidades representativas de classe e Entes Intervinentes, durante três anos no Congresso Nacional, estabeleceu princípios e, entre eles, criou a figura do Operador Portuário em seu Art 1º, §1º "Para os efeitos desta lei, consideram-se: inciso III- "Operador Portuário: a pessoa jurídica pré-qualificada para a execução de operação portuária na área do porto organizado;";
- Art. 8º Cabe aos Operadores Portuários a realização das operações portuárias previstas nesta lei.
- Art. 16. O Operador Portuário é titular e responsável pela direção e coordenação das operações portuárias que efetuar;
- Art. 33 §1º "Compete à Administração do Porto, dentro dos limites da área do porto" Inciso XIV – "desincumbir-se dos trabalhos e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Conselho de Autoridade Portuária", todas mantidas pela Lei 12.815/13 de 05 de junho de 2013 que revogou e sucedeu a 8.630/93 em sua totalidade;
- Das Normas de Pré-Qualificação estabelecidas pela Portaria SEP nº 111 de 7 de agosto de 2013 "
- Art. 10. Consideram-se documentos de comprovação de capacidade técnica: I - Currículo resumido de dirigentes e responsáveis técnicos da interessada. II - Compromisso de adotar programas de boas práticas, baseadas nos princípios dos programas de certificação das normas ISO 9001:2000, NBR ISO 14001:2004, ISO 22000 e GMP Plus, e ISO OHSAS 18001,
- Relativos às atividades como operador portuário. a) Nos portos organizados que já detêm certificações, os Operadores Portuários qualificados deverão obter as mesmas qualificações. b) No caso da alínea 'A', os Operadores Portuários deverão comprovar junto à Administração do Porto a contratação desses programas específicos, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, após a certificação como operador portuário.
- III - Cópia do documento de vínculo legal do responsável técnico com a requisitante, quando o responsável técnico não for sócio da aspirante à certificação de operador portuário.

Rua Vigário Tenório, 105 Ed. Canavial sala 203 - Bairro do Recife - CEP: 50030-010,
Recife-PE - PABX: (081) 3224-8720 / FAX (081) 33424-6394

E-mail sindope@terra.com.br

-FILENAME \\p\POGGI\Documentos Base Foggi Consultoria\CLIENTES\SINDOPE\Carta Sindope cobrança de equipamentos.doc

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020
Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82852213726369

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzREl2tAcchave2=biVYHkOtZxwAGxCKI4RQ

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07899484415 - CARLOS DO REGO VILAR



Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de Pernambuco

- IV - Atestados de capacidade técnica que comprovem a aptidão do interessado ou de seu responsável técnico para desempenho das atividades de Operador Portuário, fornecidos por duas entidades idôneas vinculadas a estas atividades.
- V - Quando o exercício da atividade da requisitante exigir: a) cópia do registro em agência federal ou órgão regulamentador, como, por exemplo, a Agência Nacional do Petróleo - ANP e a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN; e b) comprovação de possuir vínculo contratual legal com empresa ou técnico qualificado por programas de treinamentos de segurança para atuação em prevenção e no caso de acidentes, quando da movimentação de cargas especiais, como cargas perigosas, inclusive produtos químicos, e cargas de projetos.
- VI - Previsão das operações portuárias que eventualmente realizará com participação de mais de um Operador Portuário, inclusive a Administração do Porto.
a) Na sequência de atividades de uma operação portuária deverão ser previstas, inclusive, as participações da Administração do Porto. b) Na ocorrência de participação de mais de um Operador Portuário na sequência de atividades de uma operação portuária, a titularidade e responsabilidade pela coordenação das operações portuárias será do Operador Portuário que requisitar a atividade de estiva.
- VII - Descrição de sua estrutura de instalações, recursos humanos e equipamentos, próprios e contratados, vinculados à atividade de operador portuário.
- VIII - Detalhamento de eventuais impactos ambientais, incluindo o meio ambiente natural, artificial e do trabalho, decorrentes de sua atividade como operador portuário, as ações preventivas, sua capacidade de resposta e as ações em caso de acidente.
- IX - Quando pretender utilizar cais público para a prestação de serviços de operação de guindaste, de qualquer tipo, na carga e descarga de embarcações, o interessado deverá: a) submeter à aprovação da Administração do Porto as especificações técnicas do equipamento e de seus implementos e, quando pertinente, laudo técnico que ateste a capacidade do cais em suportar o equipamento em suas condições de operação em capacidade máxima; b) apresentar sua tabela de preços máximos de referência para a prestação de serviços a outros Operadores Portuários, incluídos os apetrechos de carga de equipamentos auxiliares, spreaders, funis, caçambas automáticas (clamshells). c) submeter-se ao Regulamento de Exploração do Porto, não podendo recusar o fornecimento do serviço de operação de guindaste a outros operadores portuários, nas condições constantes de sua tabela de preços máximos de referência, nem desativar ou remover guindaste(s) sem o antecipado conhecimento da Autoridade Portuária.

Apresentadas as considerações, destacamos as responsabilidades e obrigações do Operador Portuário o qual, por força da Lei e Portarias complementares responde pela direção, coordenação das operações portuárias e investimentos necessários ao bom exercício da atividade, na execução da Operação ou como detentor de Contrato de Arredamento de área no Porto Organizado e, para tal necessita de melhor compreensão dessa Administração portuária quanto a interpretação da aplicação da Tarifa Pública do Porto de forma a não penalizar quem hoje responde

Rua Vigário Tenório, 105 Ed. Canavial sala 203 - Bairro do Recife - CEP: 50030-010.

Recife-PE - PABX: (081) 3224-8720 / FAX (081) 33424-6394

E-mail sindope@terra.com.br

FILENAME lp J:\POGGND\documentos Base Poggi Consultoria\CLIENTES\SINDOPE\Carta Sindope cobrança de equipamentos Ltda.

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12tAcchave2-b1vYHk0tZxwAGxck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO-VILLAR

[Handwritten signatures and initials]



Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de Pernambuco

pelo investimento na superestrutura do Porto, bem como pelo bom desempenho e produtividade das operações portuárias.

Ao aludido em vossa CE - DIRPRE Nº 326 /2019, é entendimento dessa Entidade representativa da Classe Empresarial que, no que trata dos equipamentos utilizados na execução das operações portuárias, vitais a modernização e melhor produtividade na carga e descarga de navios, de maneira a não onerar os custos envolvidos, seja dado tratamento isonômico a outras ocupações, já existentes e aplicadas na Tarifa vigente, em substituição ao item 3.5 tais como :

TABELA V

3.6 Pela utilização de áreas, autorizadas pela Porto do Recife S/A, em caráter precário, para instalação de contêiner vazio, em serviços de controle administrativos e/ou depósitos, por unidade equivalente a um contêiner, por mês ou fração 193,11

Entendemos que os itens possuem o mesmo objetivo, o regramento da ocupação de áreas integrantes da Poligonal do Porto Organizado do Recife, atendendo as necessidades do Porto e justificando nosso pleito.

Face ao exposto e a celeridade que o caso requer, solicitamos a devida apreciação, deliberação e a viabilização do nosso pleito por meio do instrumento mais adequado que formalize a equiparação de valor a ser cobrado através do seu encaminhamento submetido ao CONSAD – Conselho de Administração do Porto do Recife, para análise e deliberação na próxima reunião a ser realizada entre os dias 27 e 28 de janeiro próximo; sem prejuízo de formalização e providências para a supressão e/ou reestruturação tarifária do Porto do Recife SA junto à ANTAQ- Agência Nacional de Transporte Aquaviário, concomitantemente, no que se refere ao item 3.6 da tarifa vigente..

Sendo o que se apresenta para o momento, contando com a costumeira compreensão dessa Administração Portuária, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA
Presidente - SINDOPE

Rua Vigário Tenório, 105 Ed. Canavial sala 203 - Bairro do Recife - CEP: 50030-010.

Recife-PE - PABX: (081) 3224-8720 / FAX (081) 33424-6394

E-mail sindope@terra.com.br

-FILENAME \\p\POGG\Documentos Base Poggi Consultoria\CLIENTES\SINDOPE\Carta Sindope cobrança de equipamentos 1.doc -

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRf12tAcchave2-b1vYHk0tZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07389484415-CARLOS DO REGO VILLAR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHnSCA9H8c9IzRE12tA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0758948415-CARLOS DO REGO VILLAR

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MÁS TRABAHO, MÁS FUTURO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

CE - DIRPRE Nº 022/2020

Recife, 30 de janeiro de 2020.

Á Sua Senhoria a Senhora,

MAÍRA FISCHER

Presidente do Conselho de Administração da Porto do Recife S.A.

Nesta

Assunto:

Referência: Processo SEI nº 0060800015.003334/2019-19

Prezada Senhora,

Reportamo-nos à CE - CONSAD Nº 06/2019, em atendimento ao item relacionado ao Balanço das ações com os resultados alcançados, por cada diretoria, encaminhamos as documentações, anexas, para que possa ser realizada a avaliação de desempenho de cada diretor, conforme exigência da Lei nº 13.303/16.

Atenciosamente,

CARLOS DO RÉGO VILAR

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos do Rego Vilar**, em 30/01/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5100394** e o código CRC **01B79B27**.

http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



PORTO DO RECIFE S.A.

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70, - Bairro Bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-280, Telefone: (81) 3183-1900

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHKotZXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

A

Recebido em
30/01/20.

Maíra Fister
Presidente cons. adm.

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6368754&infra_sistem... 2/2

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020
Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82852213726369




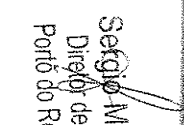
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHKotZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR


DESEMPENHO

Ano 2019

PORTO DO RECIFE S.A.


Ana Maria Rêgo das Santos
Diretora Técnica
Porto do Recife S.A.


Sérgio Menezes
Diretor de Gestão
Porto do Recife S.A.


Carlos do Rego Vilar
Diretor Presidente
Mal. 4087-8
Porto do Recife S.A.



29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020
Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzREl2tAcchave2=biVYHKotZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

DIRPRE - 2019



Diretor Presidente da
Porto do Recife S.A. -
Dr. Vilar

Sergio Menezes
Diretor de Gestão
Porto do Recife S.A.

Carlos do Rego Vilar
Diretor Presidente
Mat. 4087-8
Porto do Recife S.A.

29/04/2020



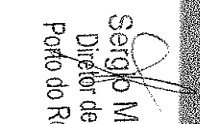
Certifico o Registro em 29/04/2020
Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82852213726369





Planos Operativos:

- 1- Executar obras de dragagem de manutenção;
 - 2- Realizar obras de manutenção do Cais do Porto do Recife.
 - 3- Aumentar receita portuária
- Movimentação de carga


Ana Maria Romão dos Santos
Diretora Técnica
Porto do Recife S.A.


Sérgio Menezes
Diretor de Gestão
Porto do Recife S.A.


Carlos do Rego Vilar
Diretor Presidente
Mat. 4087-8
Porto do Recife S.A.

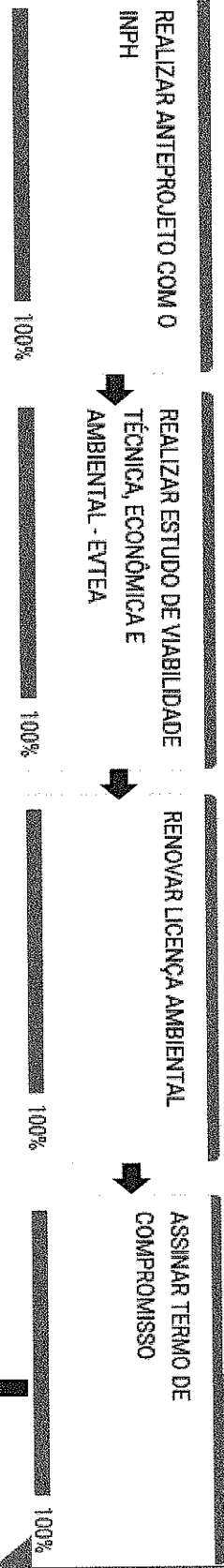



29/04/2020





- DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO - LINHA DO TEMPO



OBJETO: Execução de Obras de Dragagem de manutenção e serviços de supervisão a serem realizado pelo Porto Organizado do Recife

Assinatura do Termo de Compromisso: 31/12/2019

Participes: DNIT x Governo do Estado de PE x SDEC x Porto do Recife S.A (executor)

Valor: R\$ 24.189.188,34

Sergio Menezes
Diretor de Gestão
Porto do Recife S.A.

Carlos do Rego Vilar
Diretor Presidente
Recife 4087-8
Porto do Recife S.A.

29/04/2020





-DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO - LINHA DO TEMPO - 2020



RECEBER RECURSOS DA
DRAGAGEM

LICITAR OS SERVIÇOS DE
DRAGAGEM

EXECUTAR SERVIÇOS DE
DRAGAGEM

IP 01/07/2019 TP 29/05/2020 0%

IP 18/03/2019 TP 30/04/2020 0%

IP 30/08/2019 TP 31/07/2020 0%

Certidão da
Receita Federal

SOLICITAR HOMOLOGAÇÃO DA
MARINHA

PRESTAR CONTAS DA DRAGAGEM

IP 30/08/2019 TP 30/10/2020 0%

IP 01/07/2019 TP 30/11/2020 0%

Previsão do envio da
Minuta do Edital para
licitação em fev/20.

Ana Maria Romão dos Santos
Diretora Técnica
Porto do Recife S.A.

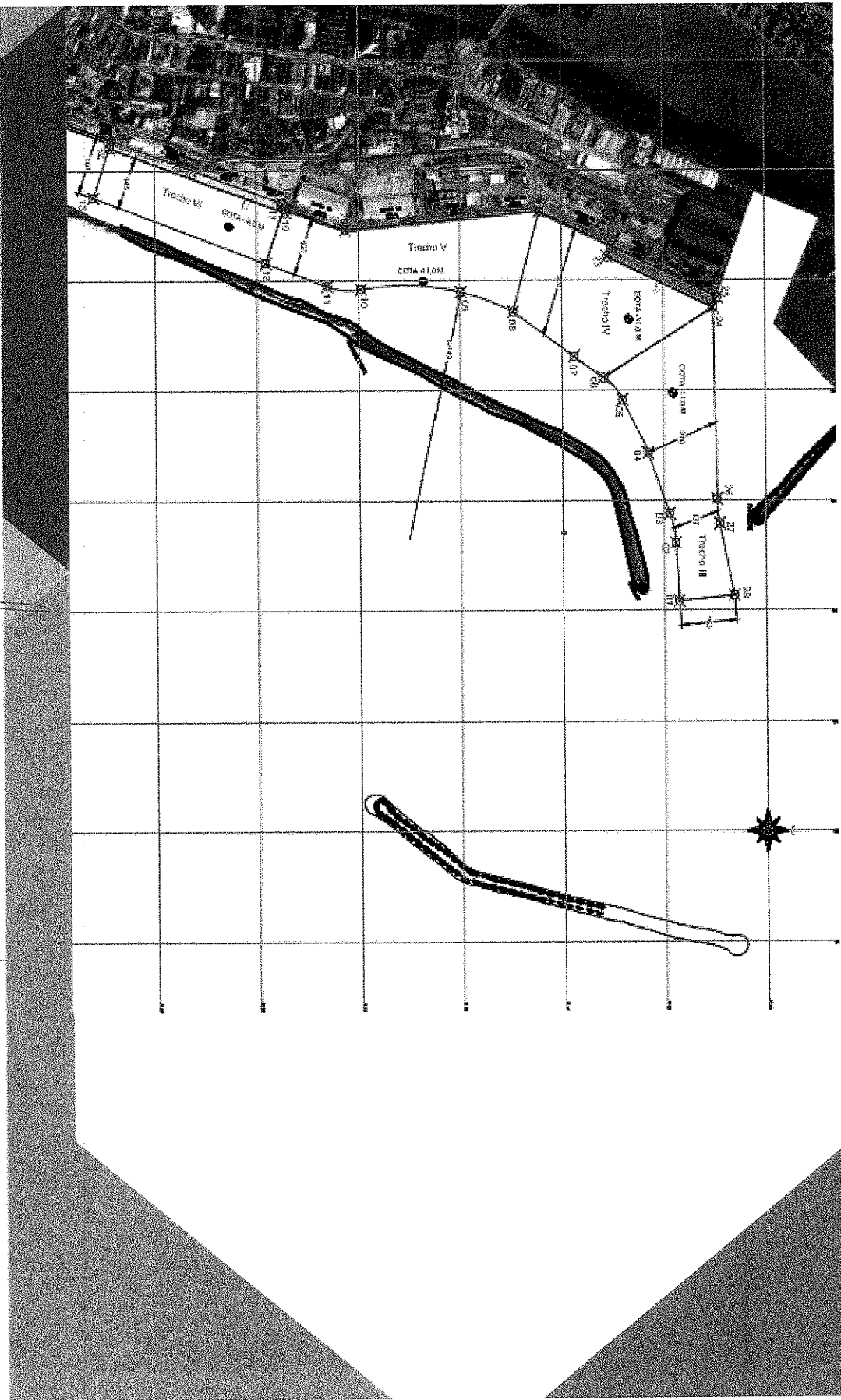
Sergio Menezes
Diretor de Gestão
Porto do Recife S.A.

Carlos do Rêgo Vilar
Diretor Presidente
Máx. 4087-8
Porto do Recife S.A.



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHkOtZXWAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0758948415-CARLOS DO REGO VILAR


-DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO- MAPA



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico

PERNAMBUCO
ESTADO DE PERNAMBUCO


Sérgio Menezes
Diretor de Gestão
Porto do Recife S.A.


Carlos do Rêgo Vilar
Diretor Presidente
Insc. 4087-8
Porto do Recife S.A.

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020
Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82852213726369



OBRAS DO CAIS - Linha do Tempo



ASSINAR TERMO DE
COMPROMISSO MINFRA

RECEBER RECURSOS

LICITAR E CONTRATAR

IP 28/11/2019 TP 31/12/2019 100%

IP 28/11/2019 TP 28/02/2020 0%

IP 30/04/2019 TP 30/04/2020 0%

Certidão da
Receita Federal

EXECUTAR OBRAS

PRESTAR CONTAS DA OBRA

IP 30/04/2019 TP 30/10/2020 0%

IP 30/04/2019 TP 30/11/2020 0%

OBJETO: Execução das Obras e Serviços de adequação de instalações de acostagem e movimentação de armazenagem de cargas do Porto do Recife/PE

Assinatura do Termo de Compromisso: 31/12/2019
Participes: MINFRA x Governo do Estado de PE x SDEC x Porto do Recife S.A (executor)
Valor: R\$ 27.336.730,29

[Signature]
Ana Maria Romar dos Santos
Diretora Técnica
Porto do Recife S.A.

[Signature]
Sergio Menezes
Diretor de Gestão
Porto do Recife S.A.

[Signature]
Carlos do Rego Vilar
Diretor Presidente
Mat. 4087,8
Porto do Recife S.A.

29/04/2020





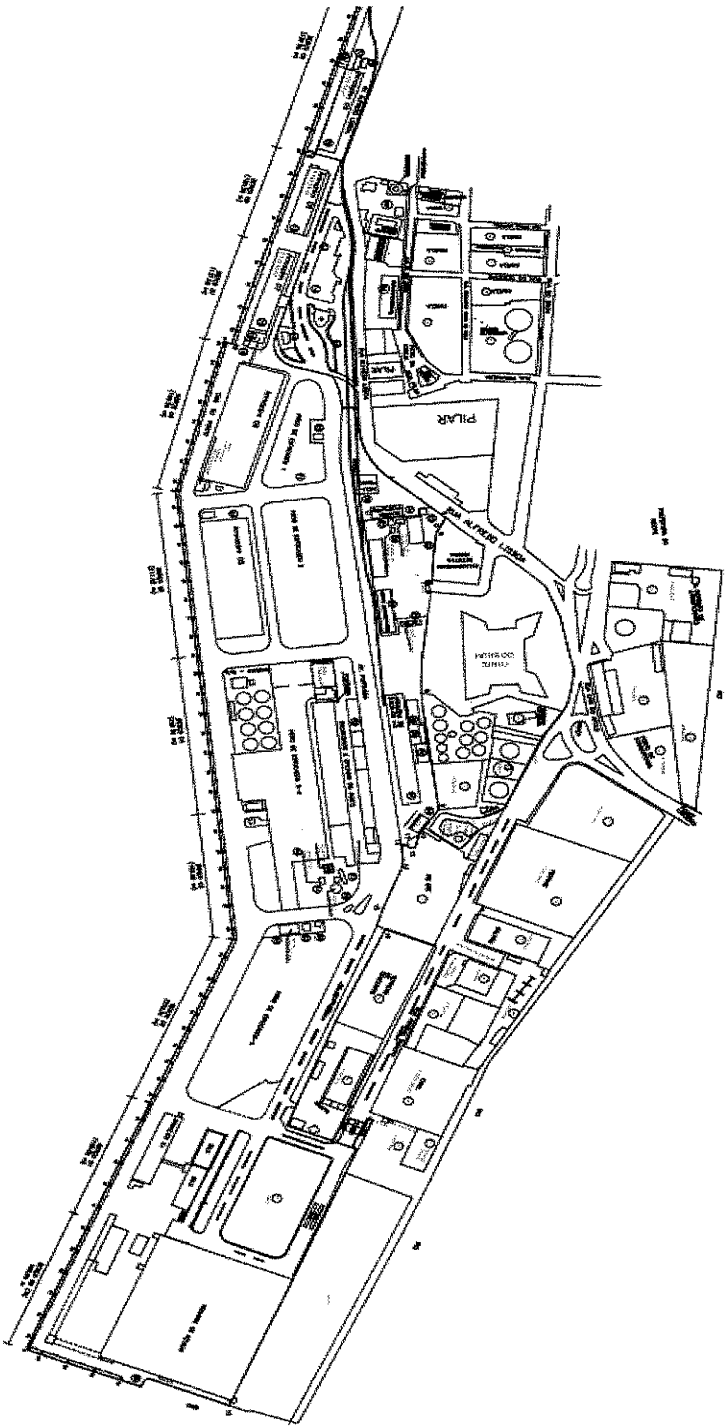
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwHnSCA9H8c9IzREl2tAcchave2=biVYHkOtZXWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

- OBRAS DO CAIS - MAPA


Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico




PERNAMBUCO
ESTADO



- 1- RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL CAIS 00 e 01 (340 m)
- 2- RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM e PAVIMENTAÇÃO CAIS 00 ao 09 (1.870m)
- 3- NOVO SISTEMA DE DEFENSAS (CAIS 00 ao 06) (55 defensas)
- 4- NOVOS CABEÇOS DE AMARRAÇÃO (CAIS 00 ao 06) (50 cabeços)


Sérgio Menezes
Diretor de Gestão
Porto do Recife S.A.


Carlos do Rêgo Vilar
Diretor Presidente
Wt: 4087-8
Porto do Recife S.A.

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biYHKotZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

DITEC-2019



Dra Ana Romeiro
Diretora Técnica
Porto do Recife S.A.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Ana Maria Romeiro dos Santos
Diretora Técnica
Porto do Recife S.A.

[Handwritten signature]
29.04

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020
Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H8c9IzRE12tAachave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

29/04/2020


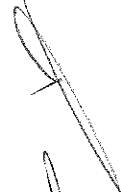


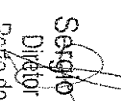
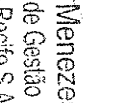
Certifico o Registro em 29/04/2020
Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82852213726369








http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHKotZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS



Ana Maria Bonfim dos Santos
Diretora Técnica
Porto do Recife S.A.



Sergio Menezes
Diretor de Gestão
Porto do Recife S.A.



Carlos do Rego Vilar
Diretor Presidente
Mal 4087-8
Porto do Recife S.A.

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020
Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82852213726369

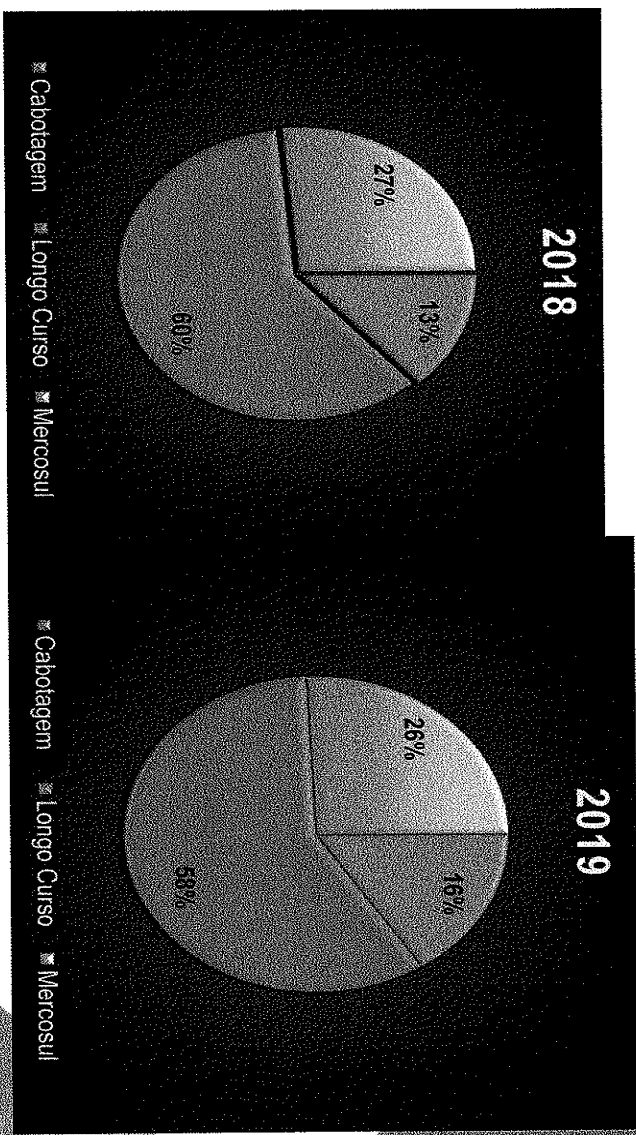


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHkOtZXwAGXckI4FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

MOVIMENTAÇÃO DE CARGA NAVEGAÇÃO



Navegação	2018	2019	Variação %
Cabotagem	164.132	224.361	36,7%
Longo Curso	738.685	825.171	11,7%
Mercosul	325.350	362.894	11,5%
Total	1.228.167	1.412.426	15%



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sergio Menezes
 Diretor de Gestão
 Porto do Recife S.A.

Carlos do Rego Vilar
 Diretor Presidente
 Mat. 4087-8
 Porto do Recife S.A.

[Handwritten signature]

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020
 Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
 Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHkOtZXWAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0758948415-CARLOS DO REGO VILAR

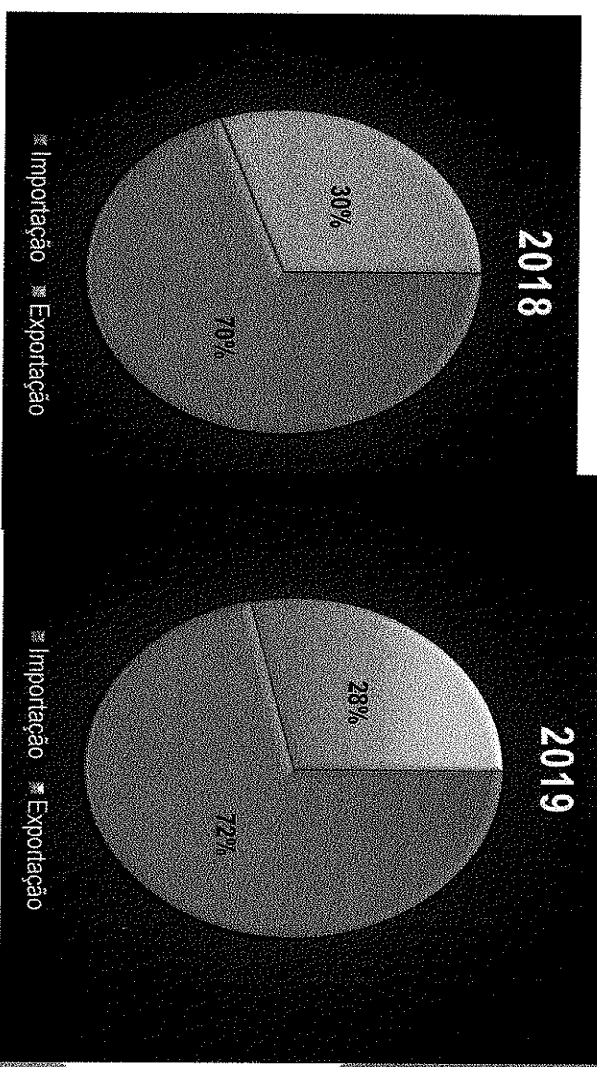
MOVIMENTAÇÃO DE CARGA OPERAÇÃO

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico



PERNAMBUCO
15 de Novembro de 2019

Operação	2018	2019	Varição %
Importação	879.181	985.474	12,1%
Exportação	348.986	426.952	22,3%
Total	1.228.167	1.412.426	15%



Ana Maria Romeiro dos Santos
 Diretora Técnica
 Porto do Recife S.A.

Sergio Menezes
 Diretor de Gestão
 Porto do Recife S.A.

Carlos do Rego Vilar
 Diretor Presidente
 Natal, 08/7/8
 Porto do Recife S.A.

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020
 Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
 Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 82852213726369



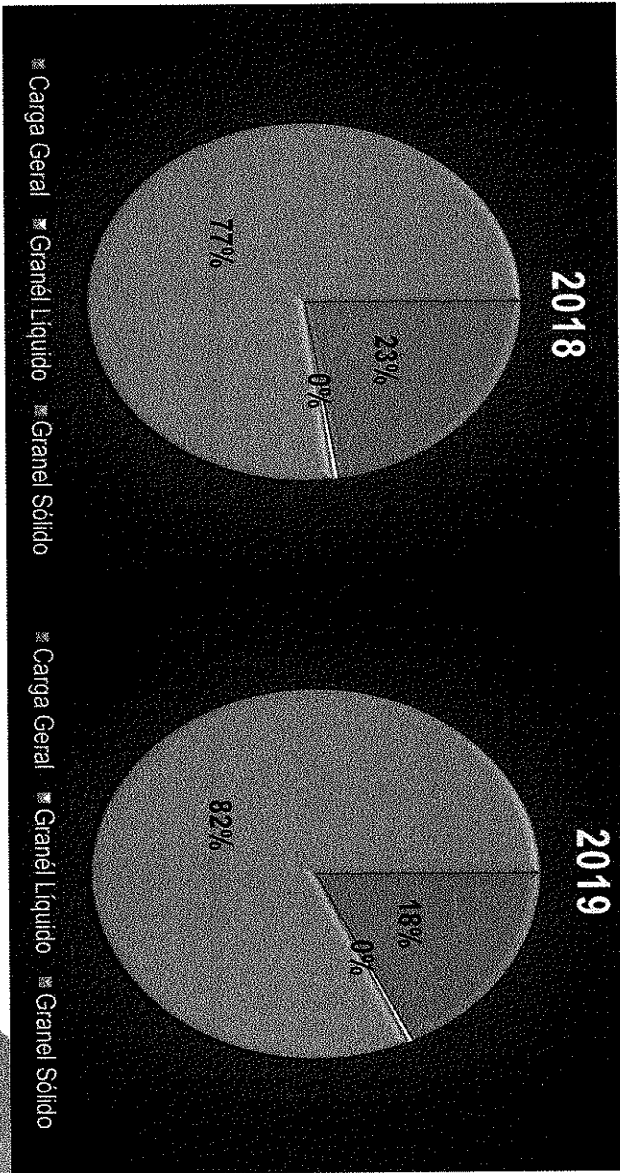
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9H8c9IzREl2tAcchave2=biVYHkOtZXwAGXcK14FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

MOVIMENTAÇÃO DE CARGA ESPECIE

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico



Especie	2018	2019	Variação
Carga Geral	276.923	253.770	-8,4%
Granel Líquido	5.351	5.932	10,9%
Granel Sólido	945.893	1.152.724	21,9%
Total	1.228.167	1.412.426	15%



Sergio Ibanez
Diretor de Gestão
Porto do Recife S.A.

Carlos do Rego Vilar
Diretor Presidente
Mau 487-8
Porto do Recife S.A.

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020
 Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
 Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHkOtZXWAGXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

MOVIMENTAÇÃO DE CARGA TIPO DE PRODUTO



Produto	2018	2019	Variação%
Açúcar (granel)	103.012	115.855	12,5%
Açúcar (sacos)	74.237	90.288	21,6%
Barrilha	348.210	348.021	-0,01%
Coque de Petróleo	135.725	193.837	42,8%
Derivados de Petróleo	5.351	5.932	10,9%
Ferro/Aço/Ligas	8.738	6.087	-30,3%
Fertilizantes	150.738	221.140	46,7%
Malte de Cevada	148.543	232.785	56,7%
Milho	59.942	32.498	-45,8%
Trigo	157.423	141.391	-10,2%
Diversos	36.248	24.592	-32,2%
Total	1.228.167	1.412.426	15%

Diversos	24.592	36.248	2018	2019
Trigo	141.391	157.423	2018	2019
Milho	32.498	59.942	2018	2019
Malte de Cevada	148.543	232.785	2018	2019
Fertilizantes	150.738	221.140	2018	2019
Ferro/Aço/Ligas	6.087	8.738	2018	2019
Derivados de Petróleo	5.932	5.351	2018	2019
Coque de Petróleo	135.725	193.837	2018	2019
Barrilha	348.021	348.210	2018	2019
Açúcar (sacos)	90.288	74.237	2018	2019
Açúcar (granel)	115.855	103.012	2018	2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ara Maria Pennington Santos
Diretora Técnica
Porto do Recife S.A.

Sergio Menezes
Diretor de Gestão
Porto do Recife S.A.

[Handwritten signature]

Carlos do Rêgo Villar
Diretor Presidente
Mat. 4087-8
Porto do Recife S.A.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

29/04/2020

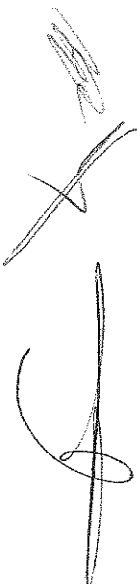


Certifico o Registro em 29/04/2020
 Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
 Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHKotZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

TEMPORADA DE CRUZEIROS


Sergio Menezes
Diretor de Gestão
Porto do Recife S.A.


Carlos do Régio Vilar
Diretor Presidente
Matr. 4067-8
Porto do Recife S.A.

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

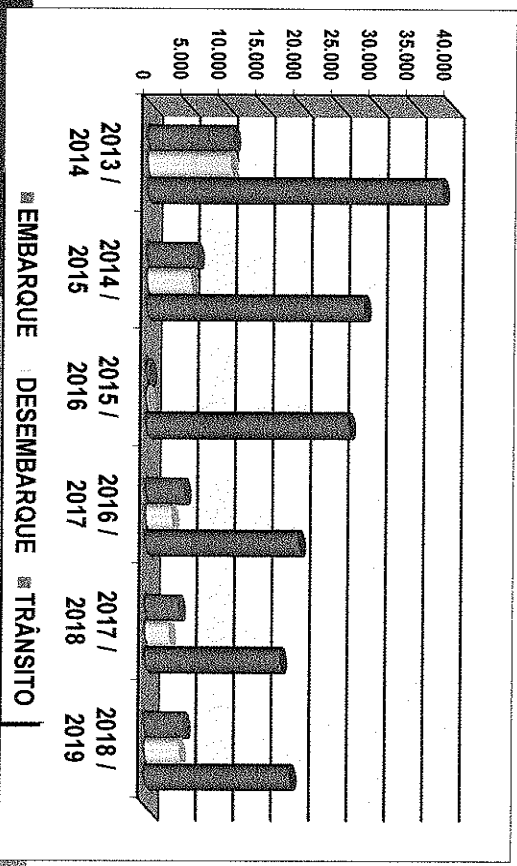
Chancela 82852213726369

TEMPORADA



No Terminal Marítimo de Passageiros, o Porto do Recife teve uma movimentação 33.582 passageiros, com uma quantidade de 23 navios no ano de 2019.

MOVIMENTAÇÃO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TO1	%
EMBARQUE	37	1	2.069	283	-	-	-	-	-	3	2.638	1.936	6.967	20,759
DESEMBARQUE	54	8	2.045	343	-	-	-	-	-	-	1.661	1.814	5.925	17,649
TRÂNSITO	3.033	1.810	1.957	3.664	-	-	-	-	-	134	6.043	4.049	20.690	61,619
TOTAL	3.124	1.819	6.071	4.290	0	0	0	0	0	137	10342	7799	33.582	100%
NUMERO DE NAVIOS / MÊS	3	2	5	3	0	0	0	0	0	1	4	5	23	



Receita: R\$ 1.714.065,21

Ana Maria Raimundo dos Santos
 Diretora Técnica
 Porto do Recife S.A.

Sergio Menezes
 Diretor de Gestão
 Porto do Recife S.A.

Carlos do Rego Vilar
 Diretor Presidente
 Porto do Recife S.A.

29/04/2020



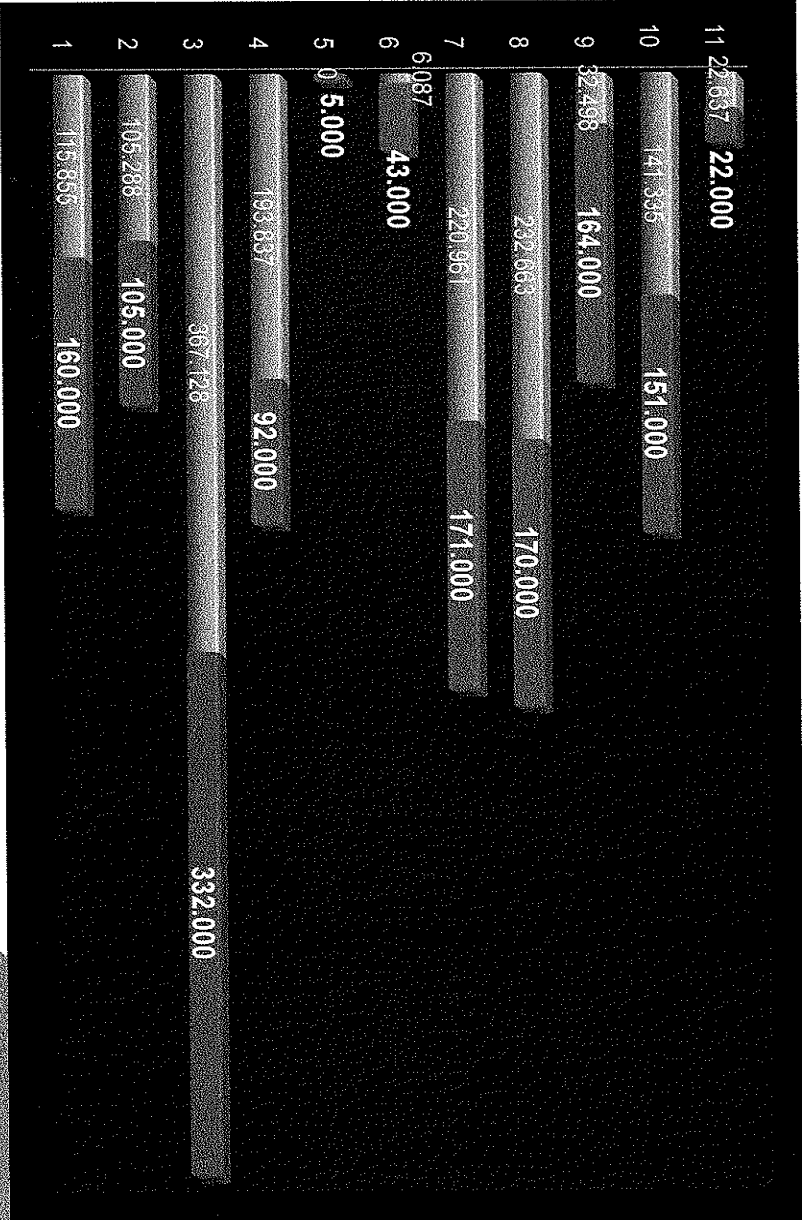
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9H8c9IzREl2tAcchave2=biVYHKotZXWAGXCKi4FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0758948415-CARLOS DO REGO VILLAR

Movimentação de Carga PROJEÇÃO 2020

Secretaria de
 Desenvolvimento
 Econômico



PRODUTOS	2019	2020
Acúcar - Granel	115.855	160.000
Acúcar - Sacos	105.288	105.000
Barrilha	367.128	332.000
Coque de Petróleo	193.837	92.000
Derivado de Petróleo	0	5.000
Ferro/Acol/ligas	6.087	43.000
Fertilizantes	220.961	171.000
Malte	232.663	170.000
Milho	32.498	164.000
Tigo	141.335	151.000
Diversos	22.637	22.000
TOTAL	1.440.308,00	1.417.020,00



Sergio Menezes
 Diretor de Gestão
 Porto do Recife S.A.

Carlos do Rêgo Vilar
 Diretor Presidente
 MA 4087-8
 Porto do Recife S.A.

29/04/2020

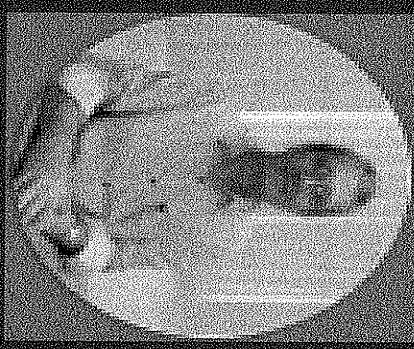


Certifico o Registro em 29/04/2020
 Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
 Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHKotZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

DIAFIN



**Director Adm.
Financeiro
Sérgio Menezes**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ana Maria Romão dos Santos
Diretora Técnica
Porto do Recife S.A.

Sérgio Menezes
Diretor de Gestão
Porto do Recife S.A.

Carlos do Rego Vilar
Diretor Presidente
Mat. 4087.8
Porto do Recife S.A.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

29/04/2020


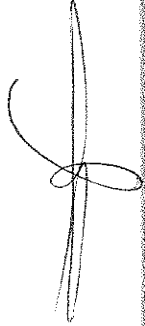


Certifico o Registro em 29/04/2020
Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82852213726369



Planos Operativos:

- 1- Reduzir o déficit da Porto do Recife – PESSOAL
 - ✓ Reduzir o quadro de comissionados;
 - ✓ Executar o PDV
- 2- Reduzir o déficit da Porto do Recife - CONTRATOS



Sérgio Menezes
Diretor de Gestão
Porto do Recife S.A.


Carlos do Rego Vilar
Diretor Presidente
Mat. 1097-8
Porto do Recife S.A.

29/04/2020



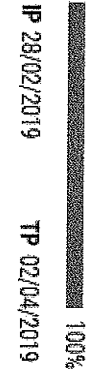
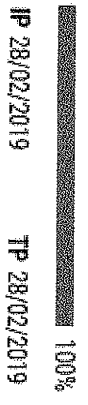
Reduzir o déficit da Porto do Recife – PESSOAL



REDUZIR O QUADRO DE COMMISSIONADOS

REALIZAR LEVANTAMENTO DAS PESSOAS CLASSIFICADAS NOS PDV

EXECUTAR O PDV



IP 28/02/2019 TP 28/02/2019

IP 28/02/2019 TP 02/04/2019

IP 04/04/2019 TP 31/05/2019

	Situação em 31.12.18	Situação em 28.02.19	Situação atual	Mudança
Quadro de Pessoal				
Efetivos	97	91	19	-72
Comissionados	72	56	70	14
Total	169	147	89	-58
Efetivos	701.957,95	661.379,14	127.529,55	533.849,59
Comissionados	261.521,14	191.651,37	243.364,12	51.712,75
Total	963.479,09	853.030,51	370.893,67	-482.136,84

[Handwritten signature]

Ana Maria Romeiros Santos
 Diretora Técnica
 Porto do Recife S.A.

Sergio Menezes
 Diretor de Gestão
 Porto do Recife S.A.

Carlos do Rego Viar
 Diretor Presidente
 Porto do Recife S.A.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9H8c9IzREl2tAachave2=biVYHKotZXWAGXCKi4FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

Reduzir o deficit da Porto do Recife - CONTRATOS



REDUZIR CONTRATOS (LIMPEZA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E VIGILÂNCIA)

IP 28/02/2019 TP 02/04/2019 100%

OBJETO	EMPRESA	CONTRATO ANTERIOR / ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATO ATUAL	RESULTADO
AQUISIÇÃO DE PAPEL A4	GENESIS IMPORTS COM. IMP. E EXPORT. PROD. ALIM. LTDA	20.000,00	16.800,00	↓ 16%
AUDITORIA AMBIENTAL	DENISE DOS SANTOS LETE MOURÃO CONSULTORIA DE QSMS	13.950,00	5.334,00	↓ 62%
AUDITORIA INDEPENDENTE	STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA - EPP	23.900,00	17.500,00	↓ 27%
MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES DE INCENDIO	EKPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCENDIO LTDA	7.145,00	5.065,00	↓ 29%
CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A GUARDA PORTUÁRIA	GALERIA MILITAR LTDA - ME	10.020,00	8.800,00	↓ 12%
SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL	UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	1.10.530,00	50.002,36	↓ 55%
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO OU REMOÇÃO	SANEAPE - SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI	181.560,00	141.799,00	↓ 22%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sergio Menezes
 Diretor de Gestão
 Porto do Recife S.A.

[Handwritten signature]

Carlos do Rêgo Vilar
 Diretor Presidente
 Mtel. 4087-8
 Porto do Recife S.A.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


29/04/2020








http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHKotZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

FINANCEIRO OPERACIONAL


Ana Maria Romário dos Santos
Diretora Técnica
Porto do Recife S.A.


Sérgio Menezes
Diretor de Gestão
Porto do Recife S.A.


Carlos do Rego Vilar
Diretor Presidente
Mat 4087-8
Porto do Recife S.A.


5
4
#

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHkOtzXWAGXcK14FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

FLUXO DE CAIXA 2019, 2020, 2021



FLUXO	Total 2019	FLUXO 2020	Total 2020	FLUXO 2021	Total 2021
RECEITAS	25.281.996	RECEITAS	25.215.231	RECEITAS	25.215.231
DESPESAS	27.277.259	DESPESAS	22.075.768	DESPESAS	21.459.731
DESPESAS - PESSOAL	16.792.174	DESPESAS - PESSOAL	12.095.983	DESPESAS - PESSOAL	11.644.937
IMPOSTOS	2.149.095	IMPOSTOS	2.304.914	IMPOSTOS	2.304.914
DESPESAS DIVERSAS	8.335.990	DESPESAS DIVERSAS	7.674.870	DESPESAS DIVERSAS	7.509.880
SUPERÁVIT / DÉFICIT OPERAÇÃO	-1.995.263	SUPERÁVIT / DÉFICIT OPERAÇÃO	3.139.463	SUPERÁVIT / DÉFICIT OPERAÇÃO	3.755.500
PAGTOS PASSIVO	2.381.863	PAGTOS PASSIVO	13.714.880	PAGTOS PASSIVO	13.007.948
PAGTOS PDV	8.337.406	PAGTOS PDV	8.034.233	PAGTOS PDV	
SUPERÁVIT / DÉFICIT	-12.714.532	FLUXO FINAL	-18.609.649	FLUXO FINAL	-7.252.448
APORTE ESTADO	5.320.000				
FLUXO FINAL	-7.394.532				

COBERTURA DO SALDO NEGATIVO	Total 2019	COBERTURA DO SALDO NEGATIVO	Total 2020	COBERTURA SALDO NEGATIVO	Total 2021
INSS TERCEIROS - Parcelado	631.761	PDV - PLANO DE DEMISSÃO	7.388.927	PORTUS DEFICIT	1.653.060
IRF Folha - Parcelado	909.357	PORTUS DEFICIT	1.377.550	RECEITA FEDERAL	6.137.040
INSS - EMPRESA	2.074.550	RECEITA FEDERAL	6.137.040	APORTE NECESSÁRIO 2021	7.790.100
PORTUS PATRONAL	95.869	ROTA (Petróleo)	2.513.422		
COOP. TÉCNICA - JOVENS APRENDIZES	36.013	MP SEGURANÇA	505.415		
COFINS / EMPRESA	1.483.569	APORTE NECESSÁRIO 2020	17.922.354		
PIS / EMPRESA	314.677				
ARQUIVO / MICROFILMAGEM DOC. DE PESSOAL	6.075				
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.408.580				
PUBLICIDADE LEGAL	108.964				
MP SEGURANÇA	505.497				
PAGAMENTOS ATRASADOS	7.574.912				

[Handwritten signature]

Sergio Menezes
 Diretor de Gestão
 Porto do Recife S.A.

Carlos do Rêgo Vilar
 Diretor Presidente
 Porto do Recife S.A.

[Handwritten signature]

29/04/2020





RESUMO DOS PASSIVOS



RESUMO PASSIVOS	CONTABILIZADO	NÃO CONTABILIZADO	DEVEDOR
Trabalhista	3.495.000	5.491.610	8.986.610
Cível	23.374.000	4.634.523	28.008.523
INSS	14.149.686	0,00	14.149.686
Impostos Retidos	5.029.778	0,00	5.029.778
Impostos Receita	14.411.900	0,00	14.411.900
Pessoal	10.291.964	0,00	10.291.964
Outros	16.219.292	0,00	16.219.292
Rota	0,00	2.513.422	2.513.422
Portus Déficit	0,00	17.636.208	17.636.208
Portus Judicializado	0,00	111.393.718	111.393.718
TOTAL	86.971.620	141.669.481	228.641.101

[Handwritten Signature]
 Ana Maria Romero dos Santos
 Gerente Técnica
 Porto do Recife S.A.

[Handwritten Signature]
 Sergio Menezes
 Diretor de Gestão
 Porto do Recife S.A.

[Handwritten Signature]
 Carlos do Rêgo Vilar
 Diretor Presidente
 Mal. 4007-8
 Porto do Recife S.A.

[Handwritten Signature]
 07/4

29/04/2020

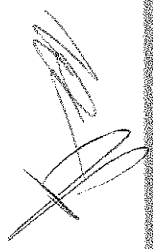




http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHkOtZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

2020:

- 1- Pagamento do passivo
- 2- Elevação da Receita (área operacional)



Sergio Menezes
Diretor de Gestão
Data: 29/04/2020

Carlos do Rego Vilar
Diretor Presidente
Mód: 4087-8
Data: 29/04/2020




29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020
Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=bivYHKotZXWAGXCK14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

PAGAMENTO DO PASSIVO



APORTE NECESSÁRIO	VALOR TOTAL	PERÍODO		QUANT PARCELAS	VALOR MENSAL	Pagto 2020	Pagto 2021
		Início	Término				
PDV	7.388.927	Jun/2019	Jul/2020	14	1.055.561	7.388.927	0,00
Rota	2.513.422	Dez/2019	Fev/2020	01	2.513.42	2.513.422	0,00
Portus Déficit	17.636.208	Mar/2019	Fev/2034	180	137.755	1.377.550	1.653.060
Receita Federal	33.185.171	Fev/2020	Jan/2025	60	511.420	6.137.040	6.137.040
MP Segurança	505.415	Fev/2020	Jun/2020	5	101.083	505.415	0,00
TOTAL	61.229.143					17.922.354	7.790.100

Observação: Aporte aprovado em 2019 – PDV **3.990.000**

Ana Maria Romera dos Santos
 Diretora Técnica
 Porto do Recife S.A.

Sergio Menezes
 Diretor de Gestão
 Porto do Recife S.A.

Carlos do Rego Vilar
 Diretor Presidente
 Mat. 4087-8
 Porto do Recife S.A.

29/04/2020





ELEVAÇÃO DA RECEITA



	2019	2020	2021
RECEITAS			
Operacional	25.281.996	28.059.113	33.223.474
Patrimonial	18.921.084	20.813.192	23.942.033
Outras Receitas	5.900.058	6.785.067	8.820.587
Movimentação de Cargas	460.855	460.855	460.855
R\$ Operacional / ton	1.412.426	1.412.426	1.553.669
	13	13	15

1. Aumento da Movimentação de Cargas:

Transferência de recursos federais para investimentos em obras estruturadores de Dragagem (R\$ 24.189.189) e Adequação das Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas (R\$ 27.336.730), o Porto do Recife estima-se o crescimento de 10% na sua movimentação passando dos atuais 1,4 milhões para 1,6 milhões de toneladas até 2021, gerando aproximadamente R\$ 2.000.000 anuais.

2. Reajuste da Tarifa Portuária:

Aumento da receita operacional através da adequação e reajuste da Tarifa Portuária, cuja última alteração se deu em maio/2015.
 Expectativa de reajuste em 15%, gerando aproximadamente R\$ 3.000.000 anuais.

3. Arrendamentos:

Área Ocupada: 169.057m² / Área disponível: 335.006m² / Área adicional a ser ocupada até 2021: 90.000 m².
 Ações para aumento da receita patrimonial – expectativa de R\$ 3.000.000 anuais
 ✓Retomada de áreas para novos arrendamentos;
 ✓Atualização de preços de contratos existentes através da formalização de Contratos de Transição;
 ✓Realização de licitações de áreas disponíveis para arrendamento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sergio Menezes
 Diretor de Gestão
 Porto do Recife S.A

Carlos da Rêgo Vilar
 Diretor/Presidente
 Mat. 4087-8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

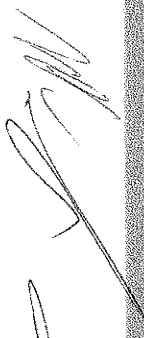
29/04/2020






http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHKotZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

PORTO DO RECIFE S.A.


Alina Maria Benedita dos Santos
Diretora Técnica
Porto do Recife S.A.


Sergio Menezes
Diretor de Gestão
Porto do Recife S.A.


Carlos do Rego Vilar
Diretor Presidente
MPL 4087-8
Porto do Recife S.A.

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9H8c9IzRE12tAachave2=biVYHKotZXWAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0758948415-CARLOS DO REGO VILLAR

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369

ExpressoLivre - ExpressoMail



Remetente: "Flavia de Almeida Neves" <flavia.neves@portodorecife.pe.gov.br>
 Para: maira.fischer@sdec.pe.gov.br, andersonqueiroz@uol.com.br, mramos@hotlink.com.br,
 marcossiqueira@startrec.com.br, andre.freitas@addiper.pe.gov.br, denaldo.coelho@portodorecife.pe.gov.br,
 danielly.vanderley@hotmail.com
 Data: 14/02/2020 15:24
 Assunto: Informações Reunião Extraordinária do CONSAD
 Anexos: SINDOPE (1).zip (25.5 MB)

Prezados Conselheiros,

Seguem as documentações relativas à demanda formalizada nesta empresa pelo SINDOPE, para análise e deliberações posteriores.

Informo que as documentações seguirão em 02(dois) emails por conta do tamanho dos arquivos.

Atenciosamente,

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12cAachave2=biVYHKotZXWAGXCKi4FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

29/04/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9H8c9IzRE12tA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9H8c9IzRE12taAchave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415 - CARLOS DO REGO VILAR

CE-DIRPRE Nº 057/2020

Recife, 17 de fevereiro de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora

MAÍRA FISCHER

Presidente do Conselho de Administração da Porto do Recife S.A.

Praça Comunidade Luso Brasileira, n.º 70

Bairro do Recife – Recife/PE

NESTA

Assunto: Processo SEI n.º 0060800022.002365/2019-63 – Tarifa Portuária, Tabela V, item 3.7

Prezado Senhor;

Na 135ª Reunião Ordinária deste Conselho de Administração da Porto do Recife S.A., realizada aos 30.01.10, restou acordado que o Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de Pernambuco – SINDOPE iria juntar ao processo SEI acima referido *“documentos que comprovem como esse tipo de cobrança, relativa ao uso de área para estacionamento dos equipamentos na área do Porto Organizado, é aplicada em outros Portos e em que a cobrança do Porto do Recife inviabilizaria a operação, a partir desse Terminal, diminuindo a sua competitividade”*.

Em data de 14.02.20 recebemos a correspondência SIND 003/2020, do SINDOPE que, em síntese repete os argumentos apresentados na sua correspondência anterior (SIND 002/2020, de 23.01.20); repete a proposta de redução do valor tarifário em aproximadamente 88,9% e faz juntar tarifa de diversos portos afirmando *“... que nenhum dos citados Portos cobra tarifa sobre equipamentos portuários...”*

Pois bem, analisando o material apresentado pelo SINDOPE (Tarifas do Porto de Suape; EMAP; Portos de Salvador, Aratu e Candeias; Docas do Ceará; CODERN; Porto de Maceió e CDP), pudemos constatar que na tarifa de **dois daqueles portos a cobrança do serviço estava presente e mais ainda, com a mesma redação da tarifa Porto do Recife S.A.**, conforme abaixo transcrito:

TARIFA DO PORTO DE MACEIÓ
TABELA VII – DIVERSOS PADRONIZADOS
VII-014. Pelo estacionamento de caminhão/carreta vazia ou equipamentos, no interior do Porto e fora das áreas arrendadas, ou de operações não programadas, por dia ou fração.....R\$ 33,55

TARIFA PORTUÁRIA DOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU-CANDEIAS
TABELA II – SERVIÇOS E FACILIDADES
II.3 Diversos (Preços devidos pelo Requiritante)
8. Pelo estacionamento de caminhão/carreta vazia ou equipamentos, no interior do Porto e fora das áreas arrendadas, ou de operações não programadas:
8.1 Por dia ou fração de diaR\$ 33,55

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6746013&infra_sistem... 1/3

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369

TARIFA DO PORTO DO RECIFE**TABELA V – SERVIÇOS DIVERSOS**

3.7 Pelo estacionamento de caminhões, equipamentos diversos, carretas e/ou cavalos mecânicos, no interior do Porto do Recife e das áreas arrendadas ou de operações programadas, por unidade e por período de 12 (doze) horas ou fraçãoR\$ 28,95



Tem-se assim, que não prospera a argumentação de que não existe cobrança deste serviço dentre os portos do Norte/Nordeste.

Ademais disto, em uma pesquisa rápida, em virtude da exigüidade de tempo para esta resposta, verificamos, também, que outros portos, que não do circuito Norte/Nordeste, também cobram por esse serviço, conforme abaixo:

TARIFA PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAJAÍ**TABELA IV - SERVIÇOS DIVERSOS**

5 - Utilização da infraestrutura para alocação (estacionamento) de equipamentos fora de uso Operacional, por período de 6 horas (em casos excepcionais).

5.1 - Caminhões/VeículosR\$ 200,00

5.2 - Terminal Tractor, Reach Stacker e parte e peças de equipamentos em geralR\$ 200,00

5.3 - MHC e GuindastesR\$ 600,00

TARIFAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO**TABELA VI - SERVIÇOS DIVERSOS**

2.15. Pela permanência de equipamentos de terceiros, antes e após a execução dos serviços, por unidade, dia ou fração:

2.15.1 Equipamentos com capacidade até 20 toneladasR\$ 27,66

2.15.2 Equipamentos com capacidade entre 20 e 50 toneladasR\$ 55,33

2.15.3 Equipamentos com capacidade acima de 50 toneladasR\$ 110,65

Ainda sobre a cobrança desse serviço temos a informar, posto que prestado, que é tão presente no ambiente portuário atual que busca a auto sustentação do custeio dos portos, que a recente **Resolução Normativa n.º 32-ANTAQ, de 28.03.19**, prevê no seu Anexo II, Tabela VII – Diversos Padronizados, item 11, a “...utilização de área em pátios, por m², por dia.”

A Resolução Normativa acima citada aprova a norma que dispõe sobre a estrutura tarifária padronizada das administrações portuárias e os **procedimentos para reajuste e revisão de tarifas** e, entendemos importante transcrever alguns dos seus artigos posto que dispõem sobre as competências de cada instância:

Art. 3º Compete à **Antaq**, no âmbito dos portos organizados:

I - promover e **aprovar os reajustes e as revisões tarifárias**;

Art. 4º Compete à **Administração Portuária**, na sua área de jurisdição:

I - **propor os reajustes e as revisões tarifárias** à Antaq;

Art. 23 ...

Parágrafo único. A instituição de **descontos tarifários deverá ser aprovada pelo dirigente máximo** da entidade, a ser **confirmada previamente pelo respectivo Conselho de Administração** ou equivalente.

Finalmente, considerando que o serviço portuário em comento é efetivamente prestado, considerando que a cobrança foi proposta pelo Porto e aprovada pela ANTAQ na forma da legislação vigente; considerando que esta Administração Portuária vem buscando, de

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6746013&infra_sistem... 2/3

29/04/2020

forma incansável, seu equilíbrio econômico financeiro; considerando que a proposta de redução do valor instituído na tarifa de 88,9% não guarda o princípio da razoabilidade, **não vemos como atender a solicitação do SINDOPE.**

Quanto a solicitação de "...que seja delimitadas (sic) áreas para a guarda desses equipamentos operacionais", informamos que administração portuária disponibiliza, de imediato, a área PDZ-16 (parcial), localizada entre o prédio sede da administração Armazém 3-B.



Atenciosamente;

CARLOS DO RÊGO VILAR

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos do Rego Vilar**, em 18/02/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5413793** e o código CRC **3D622DDF**.

PORTO DO RECIFE S.A.

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70, - Bairro Bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-280, Telefone: (81) 3183-1900

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H8c9IzRE12tAcchave2=biVYHKotZXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILAR

29/04/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHnSCA9H8c9IzRE12tA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589484415-CARLOS DO REGO VILLAR

29/04/2020



Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20209512725 de 29/04/2020 Protocolo 209512725 de 27/04/2020 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82852213726369



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTO DO RECIFE S/A
PROTOCOLO	209512725 - 27/04/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300011999
CNPJ 04.417.870/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2020
SOB N: 20209512725

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07589484415 - CARLOS DO REGO VILAR

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

29/04/2020